



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
27 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANO XXXVI | N° 8.439

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	5
CASA CIVIL - CC	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>11</b>
CASA CIVIL - CC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
<b>CONTRATOS</b>	<b>12</b>
CASA CIVIL - CC	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	19
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	20
<b>EDITAIS</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	27

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.657/2022**

Altera os dispositivos indicados na Lei nº 9.626, de 3 de março de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores da Câmara Municipal de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I-D da Lei nº 9.626, de 3 de março de 2022, que passará a vigorar nos termos indicados no referido Anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**Anexo I - D: Relação de cargos em comissão (Vide Lei nº 9626/2022)**

Classe	Cargo em Comissão	Quantitativo por cargo	Carga Horária	Vencimentos
CC-20	DIAGRAMADOR	1	40h	2.189,77
	PROGRAMADOR VISUAL	1	40h	
	SECRETÁRIO ASSISTENTE DE CULTURA	1	40h	
CC-30	ASSISTENTE DE CORAL	1	40h	2.682,88
	ASSISTENTE DE CULTURA	2	40h	
	FOTÓGRAFO	2	40h	
	SECRETÁRIO ASSISTENTE DA CÂMARA ITINERANTE	1	40h	
CC-40	SECRETÁRIO ASSISTENTE DA CÂMARA MIRIM	1	40h	3.944,82
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	8	40h	
	ASSESSOR DO MEMORIAL	1	40h	
	ASSISTENTE DE GABINETE	2	40h	
	ASSISTENTE DE PELOTÃO DA ASSISTÊNCIA MILITAR	1	40h	
	COORDENADOR EXECUTIVO	1	40h	
CC-50	REGENTE	1	40h	4.552,07
	ASSESSOR DA CÂMARA ITINERANTE	1	40h	
	ASSESSOR DA CÂMARA MIRIM	1	40h	
	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	2	40h	
	ASSESSOR DO CERIMONIAL	2	40h	
CC-60	SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	11	40h	5.706,88
	ASSESSOR DE CULTURA	1	40h	
	ASSESSOR CONTÁBIL	1	40h	
	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA	2	40h	
CC-70	ASSESSOR DE RÁDIO E TV	1	40h	8.695,28
	ASSESSOR CHEFE DE INFORMÁTICA	1	40h	
	ASSESSOR CHEFE DO MEMORIAL	1	40h	
	ASSESSOR DA PROCURADORIA	2	40h	
	ASSESSOR TÉCNICO DE DIRETORIA / CONTROLADORIA	5	40h	
	SECRETÁRIO DIRETORIA GERAL	3	40h	
	SECRETÁRIO DA MESA	2	40h	
	SECRETÁRIO DE CERIMONIAL	1	40h	
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA MILITAR	1	40h	
	SECRETÁRIO PARTICULAR DA PRESIDÊNCIA	7	40h	

CC-80	CHEFE DA ASSISTÊNCIA MILITAR	1	40h	11.179,66
	CHEFE DE GABINETE	4	40h	
	CONTROLADOR	1	40h	
	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	1	40h	
	SUBDIRETOR GERAL	1	40h	
CC-90	SUBPROCURADOR CHEFE	1	40h	12.425,20
	DIRETOR GERAL	1	40h	
	DIRETOR LEGISLATIVO	1	40h	
	PROCURADOR CHEFE	1	40h	

**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.525 de 26 de dezembro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$12.210.000,00 (Doze milhões, duzentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.525/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290210	4.5.90.93	0.1.00	12.210.000,00	
	04.122.0014.230000	3.3.90.39	0.1.00		4.200.000,00
	28.846.0014.290210	3.1.90.91	0.1.00		5.210.000,00
	28.846.0014.290210	3.3.90.91	0.1.00		2.800.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>12.210.000,00</b>	<b>12.210.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>12.210.000,00</b>	<b>12.210.000,00</b>

**DECRETO Nº 36.526 de 26 de dezembro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.526/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	13.122.0014.250131	3.3.90.30	0.1.00	200.000,00		
	13.122.0014.250131	3.3.90.14	0.1.00		100.000,00	
	13.122.0014.250131	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	

**DECRETO Nº 36.527 de 26 de dezembro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.527/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.93	0.2.20	251.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	0.2.20		251.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>251.000,00</b>	<b>251.000,00</b>
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290210	4.5.90.93	0.1.00	7.000.000,00		
	28.846.0014.290210	4.5.90.91	0.1.00		7.000.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>7.251.000,00</b>	<b>7.251.000,00</b>	

**DECRETO Nº 36.529 de 27 de dezembro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº204.866/2022 –SEFAZ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.529/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290108	3.3.90.47	0.1.00	8.000.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 36.528 de 26 de dezembro de 2022**

cria a “**Operação Especial Réveillon 2022**” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01 e,

Considerando que Salvador é uma cidade turística, com extenso calendário de eventos, religioso e cultural, atraindo grande fluxo de visitantes, especialmente por ocasião das festividades do “réveillon”, representando um significativo aumento na demanda por serviços e ações sob a responsabilidade do Município;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva de diversos órgãos e entidades do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a “Operação Especial Réveillon 2022” no âmbito dos seguintes órgãos e entidades municipais:

- I - Empresa Salvador Turismo – SALTUR
- II - Superintendência de Trânsito do Salvador – TRANSALVADOR;
- III - Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP;
- IV - Guarda Civil Municipal – GCM;
- V - Secretaria de Governo – SEGOV;
- VI - Gabinete da Vice-Prefeitura – GABVP;
- VII - Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB;
- VIII - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB;
- IX - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE;
- X - Defesa Civil de Salvador – CODESAL;
- XI - Companhia de Governança Eletrônica do Município do Salvador – COGEL;
- XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR;
- XIII - Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM;
- XIV - Diretoria Geral das Prefeituras Bairro – DGPB;
- XV - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ.

Art. 2º A Operação Especial criada no art. 1º deste Decreto tem caráter transitório e terá duração nos plantões iniciados no dia 31/12/2022 e finalizados em 01/01/2023.

I – para os órgãos e entidades municipais relacionados nos incisos V, VI, IX, X, XI, XIII, XIV e XV do art. 1º deste Decreto, cuja duração será nos plantões iniciados em 28/12/2022 e finalizados em 01/01/2023;

II – para a entidade relacionada no inciso I do art. 1º deste Decreto, cuja duração será nos plantões iniciados em 26/12/2022 e finalizados em 01/01/2023.

Art. 3º Os servidores e empregados municipais que atuarem na “Operação Especial Réveillon 2022” farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar 01/91, alterada pela Lei Complementar 030/2001, de acordo com a função exercida, bem como ajuda de custo para alimentação, em valores fixados na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

Parágrafo único. Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91.

Art. 5º O pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado à comprovação da frequência, utilizada como subsídio para elaboração de demonstrativo que deverá conter relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com a escala de plantão, horas trabalhadas e valores devidos, calculados na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Com base no demonstrativo referido no caput, serão encaminhados até o dia 04 de janeiro de 2023, à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, os relatórios de frequência e de valores devidos, gerados a partir do Sistema de Operações Especiais – SOE, devidamente atestados pelos titulares dos Órgãos/Entidades envolvidos na operação.

Art. 6º É vedada a concessão da Gratificação prevista no art. 3º deste Decreto ao agente político ou ao dirigente máximo do órgão ou entidade executora, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

Art. 7º As despesas com custeio da “Operação Especial de Réveillon 2022”, inclusive a decorrente do pagamento da Gratificação prevista no art. 3º deste Decreto, ficam limitadas a:

- I - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para SALTUR;
- II - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a SEMOP;
- III - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a TRANSALVADOR;
- IV - R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para a GCM;
- V - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para a SEGOV;
- VI - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para o GABVP;
- VII - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para a SEMOB;
- VIII - R\$ 28.024,56 (vinte e oito mil, vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para LIMPURB.
- IX - R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para a SEMPRE;
- X - R\$ 13.503,18 (treze mil, quinhentos e três reais e dezoito centavos) para CODESAL;
- XI - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para COGEL;
- XII - R\$ 14.655,84 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para SEDUR;
- XIII - R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para SECOM;
- XIV - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Diretoria Geral das Prefeituras Bairro;
- XV - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Secretaria Municipal de

Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ.

Parágrafo único. Deverá ser observada, para fins do disposto neste artigo, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira dos Órgãos/Entidades envolvidos na Operação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública em exercício

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer em exercício

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

**RENATA GENDIROBA VIDAL**  
Secretária Municipal de Comunicação

**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude

**ANEXO ÚNICO**

Plantões iniciados no dia 26/12/2022 e finalizados em 01/01/2023

FUNÇÃO	VALOR EM R\$	VALOR AUXILIO ALIMENTAÇÃO Base: 12h/dia
Coordenador	26,22	13,68
Supervisor I	25,07	13,68
Supervisor II	23,85	13,68
Agente Fiscalização	22,79	13,68
Guarda Municipal	22,79	13,68
Motorista	10,00	13,68
Apoio Adm.	10,00	13,68

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 26 de dezembro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/12/2022, **ADRIANA FERREIRA BRANDÃO**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Estudos Setoriais – Diretoria de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO BARRETO JUNIOR** do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2022.

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

**PORTARIA Nº 74/2022**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **IVETE SANTOS DA SILVA**, matrícula 3036851, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular, **LIDIOVAL MOTTA SANTOS**, matrícula 3027465, por motivo de férias, no período de 09/01 a 07/02/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 26 de dezembro de 2022.

**JÚLIO FON**  
Secretário de Governo em exercício

**PORTARIA Nº 75 /2022**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ANDRÉIA VENTOLA DA SILVA**, matrícula 3091851, Secretária Administrativa para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo, da Prefeitura Bairro IV – Itapuã/Ipitanga – Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição a titular **CLAUDIA ARAÚJO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 3138215, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 26 de dezembro de 2022.

**JÚLIO FON**  
Secretário de Governo em exercício

**PORTARIA Nº 76 /2022**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **GEOVANA MARLY DE SOUZA DA SILVA PARANHOS**, matrícula 3012297, Secretária Administrativa para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo, da Prefeitura Bairro IX – Pau da Lima – Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição a titular **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula 3122708, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 26 de dezembro de 2022.

**JÚLIO FON**  
Secretário de Governo em exercício

**PORTARIA Nº 77/2022**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **VERA LÚCIA PIRES LEITE**, matrícula 3026660, para responder pela função de confiança de Secretária Administrativa, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa, em substituição a titular **CÉLIA MARIA REIS DOS SANTOS**, matrícula 3023823, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 26 de dezembro de 2022

**JÚLIO FON**  
Secretário de Governo em exercício

**PORTARIA Nº 78 /2022**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUZA**, matrícula 3036848, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Transportes – Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços, em substituição ao titular **HELIO OLIVEIRA SALINAS**, matrícula 3022954, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2023

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 26 de dezembro de 2022.

**JÚLIO FON**  
Secretário de Governo em exercício

**CASA CIVIL - CC****PORTARIA Nº 33/2022.**

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

RESOLVE:

Designar **JEFERSON BASTOS DA SILVA**, matrícula nº 3157705, Oficial de Gabinete, grau 50 da Subchefia da Casa Civil para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos Estratégicos I Grau 55 da Diretoria de Planejamento Estratégico da Casa Civil, durante o afastamento legal da titular, **SINVAL JOSÉ RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº 3117666, por motivo de férias, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL em 26 de dezembro de 2022.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PORTARIA Nº 079/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31/12/2022, o prazo de funcionamento dos Grupos de Trabalho, criados através, da Portaria 062/2021, publicada no DOM 8.059 de 08 de julho de 2021.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2022.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**PORTARIA Nº 080/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando os aspectos contidos no Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal do Salvador 2021/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para apresentar Termo de Referência para contratação de empresa especializada com vistas aos serviços de levantamentos e composição do Censo Lógico da Dívida Ativa Municipal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos Procuradores da Procuradoria Fiscal, Andrea Claudia Ribeiro de Oliveira, matrícula 3097142, que o presidirá, Anderson Souza Barroso, matrícula 3075772, Emanuel Faro Barretto, matrícula 3097145 e Evelin Dias Carvalho de Magalhães, matrícula 3097156 e contará com o apoio técnico-administrativo de Paulo André Guimarães Pinheiro, matrícula 3124528, da Coordenadoria Administrativa e de Roberto Rander Prates Barbosa e Jean Carlos Sousa Silva, do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá apresentar a versão final do referido Termo de Referência.

Art. 4º Excepcionalmente, poderão ser autorizadas visitas e viagens técnicas para conhecimento de outros modelos adotados por entes públicos, mediante justificativa a serem apresentadas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2022

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"**

**INDEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 38347/2022  
Interessado: ROBERTO DE JESUS SILVA JUNIOR  
(Inscrição imobiliária nº 719.889-2)

Processo nº: 38348/2022  
Interessado: JOSELITO MACHADO SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 513.482-0)

Salvador, 21 de dezembro de 2022.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade do Estado da Bahia

Processo nº: 15880/2022  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 68.383-3)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel

Processo nº: 16576/2021  
Interessado: MEGGA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 283.104-0)

**INDEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel

Processo nº: 29680/2022  
Interessado: GERCY DOURADO DE CASTRO  
(Inscrição imobiliária nº 246.308-3)

Processo nº: 29681/2022  
Interessado: JUSSARA DOURADO CASTRO  
(Inscrição imobiliária nº 638.408-0)

Salvador, 21 de dezembro de 2022.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFINC  
CONVITE**

CONTRIBUINTE	CAP DEVILLE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521), ROBERTA DE ALMEIDA MAIA BRODER (OAB/BA 28.308) E PAULO HENRIQUE PACHECO (OAB 65.374)..
PROCESSO Nº	7321/2017
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA FORMULADA POR ESTA REPRESENTAÇÃO FISCAL (FL. 268), ASSIM COMO, PARECER DO SEMAP/CCD. (FL. 270), NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 23 de DEZEMBRO de 2022.

**MARIO ANDRADE BORGES**  
Chefe da Representação Fiscal em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 658/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMOP nº 176388/2022,

RESOLVE:

Considerar autorizada desde 16/11/2022, a cessão para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT do Servidor RICARDO MENDES DOURADO DOS SANTOS, matrícula 3070664, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de dezembro de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 663/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar a servidora **CARINE BARBOSA DANTAS**, matrícula **3092643**, Supervisor Sistemático de Gestão, Grau 65, a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, do Setor de Obrigações Acessórias da Folha, da Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular ROBSON LIMA DE SOUZA, matrícula 3090792.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 16 de dezembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 664/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALAN JORGE MENESES SANTOS**, matrícula **3093736**, Encarregado, Grau 61, a partir de 26/12/2022 a 04/01/2023, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, do Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis, da Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular LUCAS DE ARAÚJO PEIXOTO, matrícula 3093132.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 19 de dezembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 638/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA**, matrícula **3154009**, Gerente Central Sistemático de Gestão II, Grau 57, a partir de 28/12/2022 a 16/01/2023, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58 da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular GUSTAVO TEIXEIRA MORIS, matrícula 3158202, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 26 de dezembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 666/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUÍS CÉSAR SANTOS DOS REIS**, matrícula **3163038**, Gestor de Processos, Grau 54, a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Central Sistemático de Gestão II, Grau 57, da Gerência Central de Monitoramento de Gastos Públicos da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular PHEDRO PIMENTEL DOS SANTOS NETO, matrícula 3158198.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 19 de dezembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 665/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CECÍLIA FRANÇA ALMEIDA BIRON**, matrícula **3094434**, Chefe de Setor B, Grau 63, a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Assistência Administrativa e Financeira, Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA, matrícula 3137045.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 19 de dezembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

### DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
101941/2021	SMED	MÁRIA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA
167678/2021	SMS	CRISTIANE WANDERLEY CARDOSO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 645/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
174158/2022	ANGELA DE SOUZA SANTANA MARINHO	3081664
171589/2022	BARBARA DA SILVA BITTENCOURT DANTAS	3129818
167901/2022	GIOVANNA VANESSA DO NASCIMENTO CORNELIO	3134460
135658/2022	ZENILDES BATISTA NEVES	3094580

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 646/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
62323/2021	ELOINA MARIA DOS SANTOS SANTOS	3061508
38902/2022	ILMA MOREIRA GARZEDIM DOS SANTOS	3093757
1349/2020	JUCEMA TEIXEIRA DO SACRAMENTO	3063085
101336/2022	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO ALVES	3072105
9396/2020	MARIA LUCIA OLIVEIRA BAHIA	3021358
6760/2019	MARISE MORÉDA GARRIDO	3026035
18102/2022	PATRICIA EL KAI D SOARES	3085876
835/2022	ROSIRENE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	3070130

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 647/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, datado de 23 de agosto de 2022 no bojo do processo 1575/2020, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo a mesma comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
202362/2022	MARISE LIMA DA SILVA ANACLETO	3081750

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 648/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear, pró tempore, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SONIA SILVERIA DE SEIXAS	3040713	1105 - ESC MUN DE SANTANA	VESPERTINO	DM 1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 649/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, a servidora **ROSANE DE QUEIROZ MARTINS BELLO**, matrícula nº 3088143, Vice-Diretora, DM1, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, DM3, da Escola Municipal Major Eloi Magalhães, durante o impedimento de seu titular **ANDREIA CRISTIANE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 3074853, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 650/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 01 a 30 de novembro de 2022, a servidora **GEANE NUNES DA SILVA**, matrícula nº 3082657, Vice-Diretor, DM1, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, DM 3, da Escola Municipal Sociedade Tomé de Souza, durante o impedimento de sua titular **SONIA MARIA MENEZES DE ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 3094554, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 651/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, a servidora **VALDÉLIA SIQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 3054004, Supervisora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Regional, durante o impedimento de seu titular **TEREZA CRISTINA SANTOS DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 3018360, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 555/2022**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

**Resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde das ações e serviços de saúde HOSPITAL DE CAMPANHA FAMÍLIA SAGRADA, na forma estabelecida no contrato nº 489/2022 firmado entre o Município/ Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social (OS): ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Ivan de Mattos Paiva Filho - matrícula nº 3121017 que a presidirá, Aline Ribas Florêncio - matrícula nº 3119429 e Jurandir de Antão Costa - matrícula 3137835.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além das competências previstas na lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato de Gestão nº 489/2022 na forma estabelecida;

II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;

III - Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;

IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

V - Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em

26 de dezembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº 397/2022**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DA BOA VIAGEM / PROCISSÃO DO SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES E NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM", que ocorrem nos dias 31 de dezembro de 2022, 01, 02 e 08 de janeiro de 2023, eventos pertencentes ao Calendário Oficial do Município, promovidos pela Devoção do Senhor Bom Jesus dos Navegantes / Nossa Senhora da Boa Viagem, e pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob Coordenação da Empresa Baiana de Turismo - SALTUR, conforme solicitação feita através do processo TRANSALVADOR/SEOPE nº 206716/2022 e Licenciamento CLE / SEDUR nº 25399/ 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, no dia 31 de dezembro de 2022:**

**I - Proibição da circulação de veículos**, na Rua da Boa Viagem, com desvio de trânsito na altura da Rua Tapicuru, no dia 31/12, a partir das 10:00, quando do deslocamento do barco/ GALEOTA da Igreja da Boa Viagem ao mar;

**II - Proibição da circulação e estacionamento de veículos, das 12:00 do dia 31/12 às 06:00 do dia 02/01**, nas seguintes vias: Rua da Boa Viagem, Rua Monte Serrat, Largo da Boa Viagem (até a Ponta do Humaitá);

**III - Instalação de Barreiras Fixas (BF), das 12:00 do dia 31/12 às 06:00 do dia 02/01:**

BF 01 - Rua da Boa Viagem / Rua Prof. Dionísio Pedro de Alcântara;  
BF 02 - Rua Rio São Francisco / UNICORP;  
BF 03 - Rua da Boa Viagem / Rua Rio Itapicuru;  
BF 04 - Largo da Boa Viagem / Av. Luiz Tarquínio.

**IV - Instalação de Barreiras Móveis (BM), das 12:00 do dia 31/12 às 19:00 do dia 01/01:**

BM 01 - Largo da Boa Viagem / Av. Luiz Tarquínio;  
BM 02 - Rua Rio São Francisco / Rua Rio Paraguauçu  
BM 03 - Rua Rio São Francisco / Rua Rio Sergy Mirim.

**V - Proibição da circulação de veículos**, na Rua da Boa Viagem, no dia 31/12, a partir das 16:00, quando do início da procissão marítima saindo da Igreja da Boa Viagem com destino a CODEBA;

**VI - Desvio do tráfego de veículos, a partir das 16:00 do dia 31/12**, na Av. da França (via à direita, na altura do Galpão 3, para a via à esquerda);

**§1º - Interdição progressiva do tráfego de veículos**, no dia 31 de dezembro de 2022, a partir das 16:00, quando da realização da "Procissão - transporte da imagem de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA com destino a CODEBA (Galpão 2)", nas seguintes vias: Rua da Conceição da Praia, Av. da França (via à direita, contrafluxo, chegada no Galpão 2).

**§2º - Interdição progressiva do tráfego de veículos**, no dia 31 de dezembro de 2022, a partir das 17:00, quando da realização da "Procissão - transporte das imagens do SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES e de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA saindo da CODEBA até a Basílica da Conceição da Praia", nas seguintes vias: Av. da França (via da direita imediações do 2º Galpão Docas), Rua da Bélgica, Av. Lafayette Coutinho, Rua da Conceição da Praia (chegada na Igreja da Conceição da Praia).

**I - Instalação de Barreiras Móveis Progressiva (BMP), a partir das 16:00 do dia 31/12:**

BMP 01 - Av. Lafayette Coutinho (retorno em frente ao Monumento Mário Cravo);  
BMP 02 - Av. Lafayette Coutinho (retorno em frente ao 2º Distrito Naval);  
BMP 03 - Ladeira da Preguiça (Parte Baixa);  
BMP 04 - Ladeira da Conceição (Parte Baixa).

**§3º - Monitoramento do tráfego de veículos em geral, circulação de pedestre, e proibição do estacionamento irregular**, quando da realização da acolhida da imagem, das 17:00 às 19:00, do dia 31/12, na Rua da Conceição da Praia.

**Art. 2º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, no dia 01 de janeiro de 2023:**

**§1º - Interdição progressiva do tráfego de veículos**, a partir das 09:00, quando da realização da "Procissão - transporte da imagem do SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES saindo da Basílica da Conceição até o Pier da Capitania dos Portos / 2º Distrito Naval", nas seguintes vias: Rua da Conceição da Praia - Comércio (saída na Igreja da Conceição da Praia, pelo contrafluxo), Av. Lafayette Coutinho (no contrafluxo, chegada no 2º Distrito Naval acessando o portão secundário).

**§2º - Interdição progressiva do tráfego de veículos**, a partir das 11:00, quando da realização da "Procissão - transporte da imagem de NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM saindo da Igreja da Boa

Viagem com destino a Ponta do Humaitá, nas seguintes vias: Rua da Boa Viagem, Rua Monte Serrat.  
**§3º - Interdição progressiva do tráfego de veículos**, a partir das 12:00, quando da realização da "Procissão - transporte da imagem do SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES e de NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM para a Igreja da Boa Viagem, nas seguintes vias: Ponta do Humaitá, Rua Monte Serrat, Rua da Boa Viagem.

**Art. 3º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, no dia 08 de janeiro de 2023:**

**§1º Monitoramento do tráfego de veículos, circulação de pedestre, e proibição do estacionamento irregular**, a partir das 16:00 do dia 08/01, na Rua da Boa Viagem.

**§2º Interdição progressiva do tráfego de veículos**, a partir das 17:00, quando da realização da "PROCISSÃO DO SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES e de NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM", nas seguintes vias: Largo da Boa Viagem, Avenida Luiz Tarquínio, Av. Dendezeiros do Bonfim, Rua da Imperatriz, Largo da Boa Viagem (chegada na Igreja).

**I - O Acesso da Avenida Luiz Tarquínio para a Avenida Dendezeiros do Bonfim ocorrerá pelo contrafluxo na altura da Praça Irmã Dulce.**

**Art. 4º Estabelecer os horários para Operação Carga / Descarga**, conforme discriminação que se segue:

**I - Dia 31 de dezembro de 2022**, das 06:00 às 12:00;

**II - Dia 01 de janeiro de 2023**, das 06:00 às 09:00.

**Art. 5º Os veículos destinados aos serviços públicos** (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade, gozarão de livre trânsito e estacionamento quando devidamente identificados e estiverem em serviço, conforme artigo 29, inciso VII do CTB.

**Art. 6º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas**, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 7º O tráfego voltará à normalidade** tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de dezembro de 2022.**

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	NOME
202635/2022	EDNELSON ARAUJO DE CARVALHO
198966/2022	JORGE PEREIRA DOS SANTOS
183231/2022	ROBERTO DE ARAUJO CERQUEIRA

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA**

**DO CONSUMIDOR Nº 037/2022**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
485/2020	JULIANA SAMPAIO DE CARVALHO	SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A	ARQUIVAMENTO
3864/2017	ANA RITA DUARTE DOS SANTOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**  
Diretor/CODECON

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 039/2022**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
145/2019	2476	BANCO BRADESCO S/A	ARQUIVAMENTO
1203/2019	2706	BANCO BRADESCO S/A - ADV. JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/BA 31.341	ARQUIVAMENTO
3686/2019	2033	BANCO BRADESCO S/A - ADV. JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/BA 31.341	ARQUIVAMENTO
4592/2019	2800	BANCO BRADESCO S/A	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
384/2017	3773	RRK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	ARQUIVAMENTO
4716/2017	1749	LIN JIAN XING - ME	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**  
Diretor/CODECON**Guarda Civil Municipal - GCM****DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL****ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	NOME ALTERADO
197418/2022	SCHEYLA DE OLIVEIRA MENEZES	3112354	SCHEYLA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Salvador, em 26 de dezembro de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, integrante da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art.9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2020, de 14/09/2020, publicado no DOM nº 7798, de 26/09/2020 e Termo de Apostilamento nº 024/2022, de 28/01/2022, publicado no DOM nº 8.211, de 29 a 31/01/2022.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º- Anular a descentralização, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 04.122.0012.103200 - PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto, para a Casa Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, em 26 de dezembro de 2022.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas**LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Casa Civil**ANEXO A PORTARIA Nº 010/2022**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

**UNIDADE ORIGEM:**

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**UNIDADE DESTINO:**

24000 - CASA CIVIL

240002 - UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL

24002 - CASA CIVIL - Casa Civil

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0012.103200	3.3.90.35	0.1.00	4.520,00
04.122.0012.103200	3.3.90.35	2.1.00	52.911,00
04.122.0012.103200	3.3.90.35	2.1.91	21.093,00
<b>TOTAL</b>			<b>78.524,00</b>

**PORTARIA Nº 46/2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CHEILA DE JESUS QUEIROZ, matrícula 3092798, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal da titular Daniela Andrade Pimentel, matrícula 3090584, no período de 19/12/2022 a 02/01/2023, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 26 de dezembro de 2022.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Secretário**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 67/2022**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

Designar, a servidora **RITA NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3037546, Secretario Administrativo, Grau 61, para cumulativamente responder pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição da titular a servidora **MÔNICA VIRGINIA DE SANTANA**, matrícula nº 3022255, por motivo de férias, no período de 02/01 a 31/01/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 20 de dezembro de 2022.

**ORLANDO CESAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 63/2022, publicada no DOM nº 8.429 de 15 de dezembro de 2022, página 36.

**ONDE SE LÊ:**

NOME	MATRÍCULA	
SUELI DA SILVA ABÍLIO	3035146	PRESIDENTE
NADIA FREIRE XAVIER	3020214	MEMBRO
IVONILDES MARIA MACHADO LEAL	3035498	MEMBRO

**LEIA-SE:**

NOME	MATRÍCULA	
SUELI DA SILVA ABÍLIO	3035146	PRESIDENTE
EDNA SERAFIM DE ALMEIDA SANTOS	3017851	MEMBRO
IVONILDES MARIA MACHADO LEAL	3035498	MEMBRO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 20 de dezembro de 2022.

**ORLANDO CESAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### CASA CIVIL - CC

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2022PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD nº 8818-BR  
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD  
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 006/2022  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a SEMPRE, SMS e TCM.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide declarar o fracasso do Lote 19 da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 006/2022, que objetivou a Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a SEMPRE, SMS e TCM, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo nº 8818-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 103/2022- PROC: 115255/2022- SEMGE, cujo o objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. LIMPEZA/INSUMO (SABONETE BARRA, CLORO GRANULADO, LIMPADOR MULTIUSO E OUTROS).**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI	01	R\$ 315.229,04
	02	R\$ 34.999,58

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2022

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 095/2022- PROC: 115209/2022- SEMGE, cujo o objeto é elaboração de registro de preço para aquisição MAT. LIMPEZA/INSUMO (ÁLCOOL).**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	01	R\$ 194.953,80
	02	R\$ 21.660,15

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2022

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 100/2022- PROC: 114003/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (BISCOITOS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/01/2023; abertura no dia 06/01/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 06/01/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

**Despacho: "Tendo em vista a alteração do edital, sendo assim marcada nova data para a realização**

do certame."

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 421/2022 - Processo nº 183.775/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O CARNAVAL/FESTAS POPULARES, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/01/2023 até às 09:00 horas do dia 11/01/2023, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 349/2022  
Processo nº 107.384/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR EIRELI	01	32.679,60
	03	38.610,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	02	273.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>344.289,60</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2022  
Pregão Eletrônico - SMS nº 344/2022  
Processo nº 121.295/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
A. M. MOLITERNO EIRELI	01	14.660,00
	03	27.330,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.990,00</b>

Os lotes 02, 04, 05 e 06 foram FRACASSADOS.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2022

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 368/2022  
Processo nº 129.663/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01	152.100,00
NUTRIR COM DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	02	42.993,00
<b>TOTAL</b>		<b>195.093,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 390/2022

Processo nº 43.437/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (COMPRESSOR DE AR).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ARGOS LTDA	01	295.546,80
	02	73.886,70
<b>TOTAL</b>		<b>369.433,50</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2022

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 033/2022

Licitação nº 033/2022

Processo nº 187891/2022

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

Situação: FRACASSADA.

Data da Homologação: 22 de dezembro de 2022.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 81/2022

PROCESSO: 201053/2022

EMPRESA: GRANFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 44.839.018/0001-57

OBJETO: Aquisição de Máscaras Descartáveis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 238/2022

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 22 de Dezembro de 2022

Salvador, 26 de Dezembro de 2022

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO**  
Diretor Presidente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2022, de 06 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/1993, divulga o resultado do Chamamento Público, abaixo especificada:

CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 001/2022 - SEINFRA

Processo Administrativo nº 194037/2022-SEINFRA.

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL em terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Salvador, no âmbito do PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, de acordo com o Projeto Padrão do PCVA desenvolvido pela SEINFRA (Anexo I-A), atendendo as exigências da Portaria nº 532, de 23 de fevereiro de 2022 (e suas consecutivas retificações), e que terá como gestor financeiro a Caixa Econômica Federal - CAIXA.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - KUBO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
- 2 - CONSTRUTORA KAZZA EIRELI.

CLASSIFICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PONTOS
1º	KUBO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	175
2º	CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	100

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no item 9.2.1 do Edital. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, sito à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**NEY SOBRINHO CHAVES**  
Presidente/COSEL**CONTRATOS****CASA CIVIL - CC****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022003722

Processo:119361/2021

NE: 000637

Contratante: Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: R.S DE PAULA INDUSTRIA E COMERCIO GRÁFICO LTDA

CNPJ: 02.055.120/0001-11

Objeto: Material de Escritório

Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte 0.1.00

Valor: R\$ 375,04 (Trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo -Casa Civil**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2022

PROCESSO: 108785/2022

OBJETO: Registro de Preços de freezer.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 136/2022

CONTRATADO: ALA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 39.476.309/0001-98

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
FGM
GCM
SEGOV
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SMED
SMS
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

GLAYDSTONY LACERDA DE SOUZA  
ALA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001513	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 400 A 450L, 127V	UN	3.032,60

Salvador, 26 de dezembro de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2022

PROCESSO: 108785/2022

OBJETO: Registro de Preços de freezer.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 137/2022

CONTRATADO: ALA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 39.476.309/0001-98

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
FGM
GCM
SEGOV
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

GLAYDSTONY LACERDA DE SOUZA  
ALA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005350	FREEZER VERTICAL 01 PORTA 190 A 240L, BRANCO, DEGELO MANUAL OU CYCLE DEFROST	UN	2.500,00

Salvador, 26 de dezembro de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2022

PROCESSO: 108785/2022

OBJETO: Registro de Preços de freezer.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 138/2022

CONTRATADO: FI COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

CNPJ: 07.999.951/0001-65

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM

ÓRGÃO/ENTIDADE
FGM
GCM
SEGOV
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FARAD DOS SANTOS MERCÊS  
FI COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005350	FREEZER VERTICAL 01 PORTA 190 A 240L, BRANCO, DEGELO MANUAL OU CYCLE DEFROST	UN	2.864,13

Salvador, 26 de dezembro de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2022

PROCESSO: 118287/2022

OBJETO: Registro de Preços de CADEIRA E MESA PLÁSTICA

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 150/2022

CONTRATADO: NASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ: 30.723.567/0001-57

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CODESAL
FCM
GCM
CGM
SEMIT
SEGOV
SEMDEC
SEMOB
SEMPRE
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARICELIA DE JESUS SILVA SANTOS  
NASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200000561	MESA PLASTICA QUADRADA ADULTO BRANCA	UN	64,80
02	200000562	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO ADULTO BRANCA	UN	35,00
03	200008643	CADEIRA PLASTICA C/ BRAÇO ADULTO BRANCA	UN	48,00

Salvador, 26 de dezembro de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 096/2022**PROCESSO:** 118287/2022**OBJETO:** Registro de Preços de CADEIRA E MESA PLÁSTICA**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 151/2022****CONTRATADO:** BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**CNPJ:** 18.650.027/0001-95**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CODESAL
FCM
GCM
CGM
SEMIT
SEGOV
SEMDEC
SEMOB
SEMPRE
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA**  
BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200000561	MESA PLASTICA QUADRADA ADULTO BRANCA	UN	67,47
02	200000562	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO ADULTO BRANCA	UN	37,00
03	200008643	CADEIRA PLASTICA C/ BRAÇO ADULTO BRANCA	UN	46,42

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 094/2022**PROCESSO:** 112540/2022**OBJETO:** Registro de Preços de mat. têxtil/ artigos cama, mesa e banho - (toalha de banho, lençol solteiro e cobertor.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 153/2022****CONTRATADO:** INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**CNPJ:** 43.301.274/0001-23**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
CGM
FCM
FGM

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANTONIO AUGUSTO DE CAMPOS**  
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200007032	TOALHA BANHO FELPUDA 700 X 1400MM BRANCA	UN	11,00
2	200012445	LENÇOL SOLTEIRO C/ ELÁSTICO 880X1880MM BRANCO	UN	22,57
3	200017815	COBERTOR MANTA MICROFIBRA SOLTEIRO	UN	50,27
4	200017816	COBERTOR MANTA MICROFIBRA CASAL	UN	68,50

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 094/2022**PROCESSO:** 112540/2022**OBJETO:** Registro de Preços de mat. têxtil/ artigos cama, mesa e banho - (toalha de banho, lençol solteiro e cobertor.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 154/2022****CONTRATADO:** INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**CNPJ:** 43.301.274/0001-23**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
CGM
FCM
FGM

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANTONIO AUGUSTO DE CAMPOS**  
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200007032	TOALHA BANHO FELPUDA 700 X 1400MM BRANCA	UN	11,00
2	200012445	LENÇOL SOLTEIRO C/ ELÁSTICO 880X1880MM BRANCO	UN	22,57
3	200017815	COBERTOR MANTA MICROFIBRA SOLTEIRO	UN	50,27
4	200017816	COBERTOR MANTA MICROFIBRA CASAL	UN	68,50

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 087/2022**PROCESSO:** 107311/2022**OBJETO:** Registro de preços de produtos alimentícios**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 160/2022****CONTRATADO:** LKB COMÉRCIO LTDA - ME**CNPJ:** 20.002.684/0001-78**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
FCM
SMS
SEMPRE
SPMJ
SEGOV

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LEONARDO ANDRADE BORGES**  
LKB COMÉRCIO LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000108	ACHOCOLATADO PO 400G	UN	6,11
2	200000193	AZEITE DENDE 500ML.	UN	7,91
3	200001913	EXTRATO TOMATE SIMPLES CONCENTRADO LATA 350G	LT	2,34
4	200001927	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1 KG	PC	4,72
5	200002684	LEITE PO INSTANTANEO LATA 400G	LT	18,72
6	200003643	SAL REFINADO IODADO 1KG.	KG	2,77
7	200004494	AMIDO MILHO 500G	PC	7,34
8	200006382	LEITE CONDENSADO LATA 395G	LT	6,28
9	200006385	FERMENTO PO 100G	LT	4,04
10	200009257	MISTURA P/ BOLO LARANJA 450G	PC	4,70
11	200009470	CREME LEITE ESTERILIZADO TRADICIONAL 200G	UN	3,66

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
12	200010357	MISTURA P/ BOLO SABOR CHOCOLATE 450G	PC	6,56
13	200010358	MISTURA P/ BOLO COCO 450G	PC	5,85
14	200011579	FARINHA TAPIOCA GRANULADA SECA 500G	PC	5,22
15	200011915	QUEIJO PARMESAO RALADO 100G	PC	6,18
16	200012056	TEMPERO CULINARIO FOLHA LOURO SECA 5G	PC	2,91
17	200017186	FEIJAO FRADINHO TIPO 1 1KG	KG	8,34
18	200000969	MILHO BRANCO P/ MUNGUZA 500G	PC	3,03
19	200013887	MILHO P/ PIPOCA 500G	PC	3,78
20	200003443	PROTEINA SOJA P.T.S. TEXTURIZADA GRANULADA 400G	PC	6,19
21	200018749	VINAGRE ALCOOL 500 ML	FR	2,14

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2022**

**PROCESSO: 107311/2022**

**OBJETO:** Registro de preços de produtos alimentícios

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 161/2022**

**CONTRATADO: LKB COMÉRCIO LTDA - ME**

**CNPJ: 20.002.684/0001-78**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
FCM
SMS
SEMPRE
SPMJ
SEGOV

**DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022**

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LEONARDO ANDRADE BORGES**  
LKB COMÉRCIO LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000108	ACHOCOLATADO PO 400G	UN	6,11
2	200000193	AZEITE DENDE 500ML.	UN	7,91
3	200001913	EXTRATO TOMATE SIMPLES CONCENTRADO LATA 350G	LT	2,34
4	200001927	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1 KG	PC	4,72
5	200002684	LEITE PO INSTANTANEO LATA 400G	LT	18,72
6	200003643	SAL REFINADO IODADO 1KG.	KG	2,77
7	200004494	AMIDO MILHO 500G	PC	7,34
8	200006382	LEITE CONDENSADO LATA 395G	LT	6,28
9	200006385	FERMENTO PO 100G	LT	4,04
10	200009257	MISTURA P/ BOLO LARANJA 450G	PC	4,70
11	200009470	CREME LEITE ESTERILIZADO TRADICIONAL 200G	UN	3,66
12	200010357	MISTURA P/ BOLO SABOR CHOCOLATE 450G	PC	6,56
13	200010358	MISTURA P/ BOLO COCO 450G	PC	5,85
14	200011579	FARINHA TAPIOCA GRANULADA SECA 500G	PC	5,22
15	200011915	QUEIJO PARMESAO RALADO 100G	PC	6,18
16	200012056	TEMPERO CULINARIO FOLHA LOURO SECA 5G	PC	2,91
17	200017186	FEIJAO FRADINHO TIPO 1 1KG	KG	8,34
18	200000969	MILHO BRANCO P/ MUNGUZA 500G	PC	3,03
19	200013887	MILHO P/ PIPOCA 500G	PC	3,78
20	200003443	PROTEINA SOJA P.T.S. TEXTURIZADA GRANULADA 400G	PC	6,19
21	200018749	VINAGRE ALCOOL 500 ML	FR	2,14

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2022**

**PROCESSO: 120166/2022**

**OBJETO:** Registro de preços de utensílios de limpeza - (dispenser)

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 162/2022**

**CONTRATADO: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 36.379.685/0001-76**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
GCM
SEGOV
SEMDEC
SEFAZ
SEMPRE
SMED
SMS
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022**

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CAIO RAMOS RABELO**  
AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003605	DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL (ABS) 800ML	UN	26,00

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2022**

**PROCESSO: 120166/2022**

**OBJETO:** Registro de preços de utensílios de limpeza - (dispenser)

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 163/2022**

**CONTRATADO: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME**

**CNPJ: 26.950.671/0001-07**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
GCM
SEGOV
SEMDEC
SEFAZ
SEMPRE
SMED
SMS
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022**

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**MARCELO AUGUSTO CADONA**  
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003605	DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL (ABS) 800ML	UN	25,73

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2022****PROCESSO: 115596/2022****OBJETO:** Registro de Preços de mat. alimentos - kit lanche**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 166/2022****CONTRATADO: JBL COMERCIO E SERVICOS EIRELI****CNPJ:** 30.619.713/0001-07**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CODESAL
SECIS
SEINFRA
SEMGE
SEMPRE
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022****ASSINAM:****ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**JOSE BERNANDES DE LISBOA JUNIOR**  
JBL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200008300	KIT LANCHE SUCO, SANDUICHE E BISCOIT	UN	6,30
02	200015093	KIT LANCHE TIPO 2	UN	6,94
03	200015094	KIT LANCHE TIPO 3	UN	8,00
04	200015095	KIT LANCHE TIPO 4	UN	8,00

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2022****PROCESSO: 115596/2022****OBJETO:** Registro de Preços de mat. alimentos - kit lanche**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 167/2022****CONTRATADO: JBL COMERCIO E SERVICOS EIRELI****CNPJ:** 30.619.713/0001-07**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CODESAL
SECIS
SEINFRA
SEMGE
SEMPRE
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022****ASSINAM:****ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**JOSE BERNANDES DE LISBOA JUNIOR**  
JBL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200008300	KIT LANCHE SUCO, SANDUICHE E BISCOIT	UN	6,30
02	200015093	KIT LANCHE TIPO 2	UN	6,94
03	200015094	KIT LANCHE TIPO 3	UN	8,00
04	200015095	KIT LANCHE TIPO 4	UN	8,00

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2022****PROCESSO: 112125/2022****OBJETO:** Registro de Preços de GÁS LIQUEFEITO**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 168/2022****CONTRATADO: G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA****CNPJ:** 38.545.777/0001-04**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
SMED
PGMS
SECIS
SECULT
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SEMUR
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022****ASSINAM:****ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**LEONARDO ALVES DE AGUIAR**  
G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002332	GAS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJA0 45 KG MARCA: ULTRAGAZ - P45	UN	505,00
02	200002333	GAS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJA0 13 KG MARCA: ULTRAGAZ - P13	UN	147,00

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2022****PROCESSO: 112125/2022****OBJETO:** Registro de Preços de GÁS LIQUEFEITO**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 169/2022****CONTRATADO: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI****CNPJ:** 11.310.685/0002-70**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
SMED
PGMS
SECIS
SECULT
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SMS
SEMUR
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO**  
PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002332	GAS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJA 45 KG MARCA: ULTRAGAZ - P45	UN	470,00
02	200002333	GAS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJA 13 KG MARCA: ULTRAGAZ - P13	UN	142,00

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 144/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: EPTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.173.473/0001-11

PROCESSO Nº: 196954/2022

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de **23,52%** ao Contrato nº 144/2021, que objetiva a Reforma de Unidades Escolares no Município de Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. **REFERENTE LOTE 01.**

**VALOR:** O valor do contrato ficará acrescido de **R\$ 1.359.046,72 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, alterando o valor do contrato para R\$ 7.136.821,27 (sete milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0001.113300; 12.365.0001.113400; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**MARCELO SOUZA MOURA**  
EPTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022010892

Nº PROCESSO: 158046/2021

CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

CNPJ: 40.764.896/0001-08.

**OBJETO:** **68.000 UN FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG.**

**VALOR:** R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA DA AFM:** 22/11/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **Fonte:** 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 178952/2022

**DO CONTRATO:** Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 09/01/2023 e término em 08/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

**CONTRATADA:** **CAFEZEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.497.354/0001-69

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022

**RESPONSÁVEL LEGAL:** **Gisele Vieira Guerra Cafezeiro**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 178954/2022

**DO CONTRATO:** Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 09/01/2023 e término em 08/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

**CONTRATADA:** **JULIANA DULTRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.390.813/0001-36

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022

**RESPONSÁVEL LEGAL:** **Juliana Ribeiro Dultra**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 110983/2022

**DO CONTRATO:** Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/12/2022 e término em 27/03/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

**CONTRATADA:** **VICTORIA MATOS DE TEIXEIRA LTDA**

CNPJ: 39.835.344/0001-56

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022

**RESPONSÁVEL LEGAL:** **Victoria Matos de Teixeira**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 72343/2022

**DO CONTRATO:** Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/12/2022 e término em 23/03/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

**CONTRATADA:** **GABRIEL BARBOSA FIGUEIRA DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: 45.310.486/0001-00

**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022

**RESPONSÁVEL LEGAL:** **Gabriel Barbosa Figueira dos Santos**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 36230/2022

**DO CONTRATO:** Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/01/2023 e término em 05/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

**CONTRATADA:** **GENIOS-SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 29.755.399/0001-00

**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022

**RESPONSÁVEL LEGAL:** **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 122590/2021

**DO CONTRATO:** Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/01/2023 e término em 01/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

**CONTRATADA:** **M.Y.C. FAGUNDES POGGIO MEDICINA AMBULATORIAL**

CNPJ: 35.779.201/0001-13

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022

**RESPONSÁVEL LEGAL:** **Marília Yasmin Carvalho Fagundes Poggio**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2020

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 9231/2020

**DO CONTRATO:** Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/01/2023 e

término em 05/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **VILLA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 36.998.129/0001-88

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 880/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 391/2022

PROCESSO 122089/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 880/2022

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011050	CICLOBENZAPRINA 10 MG MARCA/ FABRICANTE: CIMED	CP	0,498

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 874/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 284/2022

PROCESSO 76617/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 874/2022

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

PHARMAPLUS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002711	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03MG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB (MG)	CR	1,89

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: N° 174615/2022

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante no 3° Termo Aditivo do Contrato n° 372/2021, onde se lê:

Início em 14/08/2022 e término em 12/11/2022

Leia-se:

Início em 14/08/2022 e término em 11/11/2022

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 855/2022

PROCESSO N° 206537/2022

INEXIGIBILIDADE N° 798/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE**, que tem a exclusividade da atração artística "**Kamaphew Tawá e Banda Aspiral do Reggae**", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2022, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 856/2022

PROCESSO N° 206506/2022

INEXIGIBILIDADE N° 799/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Ravi Lobo**", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2022 no Festival da Virada 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 857/2022

PROCESSO N° 206565/2022

INEXIGIBILIDADE N° 800/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **TEP ENTRETENIMENTO E PROMOCOES LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TEP ENTRETENIMENTO E PROMOCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Jorge e Mateus**", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2022, no Festival da Virada 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**TEP ENTRETENIMENTO E PROMOCOES LTDA.**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 858/2022

PROCESSO N° 206564/2022

INEXIGIBILIDADE N° 801/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "**Ditsinho**", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2022, no Festival Virada Salvador 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA.**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 859/2022  
PROCESSO Nº 206474/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 802/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI, que detém a exclusividade da atração artística "Attooxá", para se apresentar no dia 28 de dezembro de 2022, no Festival Virada Salvador 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 26 de dezembro de 2022.

**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI.**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 860/2022  
PROCESSO Nº 206564/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 803/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Mari Fernandez", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2022, no Festival Virada Salvador 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 26 de dezembro de 2022.

**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 861/2022  
PROCESSO Nº 206200/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 804/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: I. S. ASSIS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa I. S. ASSIS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Duquesa", para se apresentar no

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

dia 01 de janeiro de 2023, no Festival Virada Salvador 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 26 de dezembro de 2022.

**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**I. S. ASSIS LTDA.**

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 839/2022, publicado no DOM n.º 8.436, de 23 de dezembro de 2022, pg.41.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Filhos da Bahia", para se apresentar no dia 25 de dezembro de 2022, neste município.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Banda na Varanda", para se apresentar no dia 25 de dezembro de 2022, neste município.

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 038/2022

PROCESSO Nº: 205149/2022

CONTRATADO: SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº: 01.800.080/0001-22

**OBJETO**: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada em telecomunicações para prestação de Serviços de Comunicação de Dados, disponibilizando infraestrutura para fornecimento e serviços de acesso temporário à Internet na cidade do Salvador, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 8.091,90 (oito mil, noventa e um reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Unidade Gestora: 630002

Projeto/Atividade: 250234

Elemento de Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 0.1.00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 8.666/93.

**ASSINADO**: 26/12/2022

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**

Secretário

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### RESUMO DE ADITIVO

#### ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA, CNPJ nº 15.208.044/0001-89

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2019, por 05 meses a iniciar-se em 23 de dezembro de 2022 e findar-se em 22 de maio de 2023, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls 563 a 583), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

**Base Legal**: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017.

Salvador, 16 de dezembro de 2022.

**FERNANDA SILVA LORDELO**

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

#### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022

**PROCESSO**: SPMJ 215417/2021

**CONVENIENTES**: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA, inscrita no CNPJ sob nº 12.779.465.0001-71.

**OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto - Mídia de Maré que visa prestar o atendimento sócio educativo complementar, realizar oficinas de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Comunicação audiovisuais destinadas a 60 (sessenta), adolescentes provenientes de famílias com baixo poder aquisitivo, que apresentam carências de ordem afetiva, cognitiva e econômica.

O projeto contempla o EIXO III Atendimento Socioeducativo a crianças e adolescentes em horário complementar ao da escola, por meio de atividades culturais, e sociais, com foco educacional e será executado no Eixo da Prefeitura Bairro II: Subúrbio /Ilhas.

Promover a conscientização ambiental e cidadã, por meio da realização de oficinas de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Comunicação, destinadas a 60 (sessenta) adolescentes entre 14 e 17 anos e onze meses, através da oferta de serviços das Oficinas.

**VALOR TOTAL**: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

**BASE LEGAL**: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

**DATA DE ASSINATURA**: 27 de dezembro de 2022.

**FERNANDA SILVA LORDELO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

**ADEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**

Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

Guarda Civil Municipal - GCM

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM nº N.º 8.334 de 26/07/2022, página 13, referente ao:

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê: "EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/BA N.º 09/2022".

Leia-se: "EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/BA N.º 04/2022".

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 26 de dezembro de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19583/2022	ACINETE SILVA MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
19934/2022	ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
20841/2022	CLINTON LIMA DEVEZA	ALT. TITULARIDADE
19488/2022	CINARA SALGUEIRO DA S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
18212/2022	CLEONICE SANTOS DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
21975/2022	LUCIANA BOA MORTE DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
24453/2022	IVETE DIVA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
24497/2022	JANE OLIVEIRA DO AMOR C. DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
24940/2022	ANDERSON DOS SANTOS MOTA	ALT. TITULARIDADE
18904/2022	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
21056/2022	MARCIO ROBERTO C. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
21594/2022	FABIAN MENEZES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
18588/2022	CARLUCIO JOSE R. BACELAR	ALT. TITULARIDADE
27272/2022	JP PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
18371/2022	AMANDA BARRETO OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
27276/2022	JP PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
27278/2022	JP PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
20162/2022	CARLOS BORGES ALVES	ALT. TITULARIDADE
21787/2022	MONICA REGINA CHAGAS PAIXÃO	ALT. LOGRADOURO
8523/2022	ANTONIO CARLOS SANTANA	DESMEBRAMENTO
29232/2022	ANTONIO COSTA DE ALMEIDA	R. AREA TERRENO
30764/2021	IVONE PEREIRA DOS REIS	P. LANÇAMENTO
31246/2022	MENILDO SOUZA CRISPIM	ALT. TITULARIDADE
35638/2022	NERIVALDO MACHADO DE CERQUEIRA	ALT. CADASTRAL
19823/2022	EVANDRO ROCHA DIAS	ALT. CADASTRAL
18082/2022	CLAUDIA MICHELLINE S. CORREIA	ALT. TITULARIDADE
20681/2022	MARGARETH SILVEIRA G. PINHEIRO	ALT. CADASTRAL
18298/2022	CLAUDIO LUIZ C. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
27395/2022	CELIA CONCEIÇÃO GOMES	ALT. CADASTRAL
17629/2022	CAROLINE MATOS CRISOSTOMO	ALT. TITULARIDADE
21531/2021	VANESSA CRISTINA O. SOARES	P. LANÇAMENTO
17890/2022	MARCIA SANTOS BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
18194/2022	ANTONIO CARLOS BRAGA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
18007/2022	ILMA DE OLIVEIRA PIEDADE	ALT. TITULARIDADE
21055/2022	CARLOS ROBERTO L. BACELLAR FILHO	ALT. CADASTRAL
14994/2022	LUCIANO DAS NEVES SANTOS	P. LANÇAMENTO
37615/2022	JOSE LUIZ B. NOGUEIRA	ALT. CADASTRAL
21474/2022	PATRIMONIAL NOSSA S. DO SOCORRO	ALT. TITULARIDADE
21625/2022	VITOR NEGRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
21611/2022	VITOR NEGRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
21610/2022	VITOR NEGRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
21613/2022	VITOR NEGRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
21624/2022	VITOR NEGRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
54513/2016	LIGIA MARIA DA SILVA BELLO	T. TRIBUTAÇÃO
32334/2021	ACARAJE DE OLGA LTDA	DESMEBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20665/2022	HIPERFERRO COMERCIAL DE AÇOS	ALT. TITULARIDADE
21722/2022	MARIA CLARA C. NOVAES	ALT. LOGRADOURO
24071/2022	MARCO ANTONIO C. DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
26569/2022	DENISE SANTOS DE ASSUNÇÃO	ALT. TITULARIDADE
18222/2022	JORGE LUIZ C. DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Cordenadoria de Cadastro**EDITAL**A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27539/2022	MOLAS BAHIA IND. E COMERCIO LTDA	ALT. CADASTRAL
18260/2022	JOELMA MANAIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
21674/2022	JOANA D ARCO DE MELO	ALT. TITULARIDADE
19493/2022	JUDITE TEREZINHA BORRE	ALT. TITULARIDADE
8313/2022	SUELI OLIVEIRA CONRADO	R. A. CONSTRUÇÃO
30882/2022	ANA MARIA MOREIRA BATISTA DIAS	ALT. TITULARIDADE
39309/2017	LUIZ CORREIA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
22634/2022	JULITA MARIA M. SANCHO	ALT. TITULARIDADE
18937/2022	MARIA DO CARMO DOS S. MATOS	ALT. TITULARIDADE
63760/2015	ALBERICO COSTA SANTOS FILHO	P. LANÇAMENTO
21832/2021	JACKSON CORTES DE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
32097/2022	ADRIANO MUNIZ CUNHA	R. A. CONSTRUÇÃO
24942/2022	JOSE CARLOS ALVES DE ALMEIDA	ISENÇÃO V. VENAL
28733/2022	MILENA SOUZA SANTIAGO	ALT. TITULARIDADE
7398/2022	ANA CAROLINE B. DE JESUS	C. DUPLICIDADE
37736/2016	HUMBERTO DA A. DE LIMA	P. LANÇAMENTO
8954/2021	LUCIELMA DOS SANTOS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
19882/2022	ALAIDE ALVES DE AMORIM	ALT. TITULARIDADE
18651/2022	CRISTIANE BASTOS	ALT. TITULARIDADE
19098/2022	ROBERTO CARREIRO RODEIRO	ALT. N. OCUPAÇÃO
25940/2018	ISMAEL SANTOS RIOS	P. LANÇAMENTO
33395/2022	BERNA PATRIMONIAL LTDA	ALT. LOGRADOURO
27712/2022	JOSE LARANJEIRA DE SANTANA	ALT. CADASTRAL
36976/2022	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	C. EM ANDAMENTO
36977/2022	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	C. EM ANDAMENTO
21602/2022	DEIL DILSON EMPREEND. IMOBILIARIOS	ADMINISTRATIVO
50867/2019	MARIA PAULA P. DOS S. DE SANTANA	DESMEBRAMENTO
16592/2021	ADERIVALDA DA PAIXÃO SILVA	P. LANÇAMENTO
56595/2015	JOSE DA SILVA	P. LANÇAMENTO
8816/2022	PAULA TAYNA SILVA S. ARAUJO	R. VALOR VENAL
41491/2020	POSSIDONIO GONÇALVES COSTA	ALT. CADASTRAL
26948/2021	NEIDSON RIBEIRO	P. LANÇAMENTO
20825/2022	MARILIZE KEYKO KIONO SIQUEIRA	ALT. CADASTRAL
17063/2022	ULISSES PEREIRA DO SACRAMENTO	ISENÇÃO V. VENAL
27266/2022	JP PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
27267/2022	JP. PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
35240/2022	FABIO CRUZ SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16384/2021	ARMANDO GABRIEL S. DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
26818/2022	RAFAELA SANTANA RAMOS	ALT. LOGRADOURO
28268/2022	MARIA EVA VIEIRA NEVES	ALT. TITULARIDADE
33866/2021	FLORISVALDO SANTOS SOUZA	P. LANÇAMENTO
28850/2022	GEORGIA DA SILVA M. PRADO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18681/2022	VIVALDO CARNEIRO A. FILHO	DESMEBRAMENTO
7425/2022	SOLANGE BERNABO	UNIFICAÇÃO DE ÁREA
30691/2022	LUIZ ALBERTO BARREIROS CARDOSO	ALT. CADASTRAL
9688/2022	RAIMUNDA DJACIR SOUZA	P. LANÇAMENTO
36157/2017	TAIGUARA C. JESUS DE SANTANA	DESMEBRAMENTO

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Cordenadoria de Cadastro

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19333/2022	CATIA NEVES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
21190/2022	ALDER DA SILVA ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
19901/2022	CARLOS HENRIQUE DOS S. PAIM	ALT. TITULARIDADE
25805/2022	MANOEL DIAS TORRES	ALT. TITULARIDADE
21580/2022	CARLA KARINE SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
30774/2022	CELIA MARCIA SANTOS DAMASCENO	ALT. LOGRADOURO
19486/2022	ANA PAULA COSTA ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
18061/2022	ALTANIRA SOUZA DE C. RAMOS	ALT. TITULARIDADE
18370/2022	ALBERTO MARTINS DE S. FILHO	ALT. TITULARIDADE
18283/2022	CRISTIANE SOUZA REIS	ALT. TITULARIDADE
19073/2022	GRACIA MARIA COSTA LEAL	ALT. TITULARIDADE
21063/2022	HERIC RIBEIRO DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
26561/2022	HILDA CARVALHO CRUZ DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
85/2022	ALINE MAIA DO NASCIMENTO SILVA	ALT. TITULARIDADE
19724/2022	MARIA CELIA MACIEL BASTOS	ALT. TITULARIDADE
21051/2022	ANISIA MARIA CIRNE DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
21030/2022	LIDIANE SOUZA SANTANA	ALT. TITULARIDADE
11079/2022	IGRJA BATISTA DE CAJAZEIRA V	IMUNIDADE / IPTU
33252/2022	PEDRO PAULO COELHO DE S. BASTOS	ALT. TITULARIDADE
35750/2022	VANIA MARIA SODRE S. CORREIA	ALT. TITULARIDADE
33392/2022	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM	ALT. TITULARIDADE
820/2022	GUTEMBERG DANIEL V. KUHN PEREIRA	P. LANÇAMENTO
32102/2021	IRAILDES DOS SANTOS MALAQUIAS	DESMEBRAMENTO
21492/2022	SIDINEI JOSE LIMA BISPO	DESMEBRAMENTO
25093/2022	MARCIONILIA SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
23739/2022	MARIA DE FATIMA JESUS DE MENEZES	ALT. TITULARIDADE
25653/2022	MARCOS ANTONIO DE S. RAMOS	ALT. TITULARIDADE
24683/2022	MATEUS DA CUNHA	ALT. TITULARIDADE
25230/2022	DEISE REJANE SANTOS GERSON	ALT. TITULARIDADE
21267/2022	ARIELA DOS SANTOS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
20572/2022	CRISPINIANA SENA R. DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
7203/2022	MARCIA SANTOS FARIAS BORGES	DESMEBRAMENTO
25295/2022	FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES	UNIFIC. DE ÁREAS
21938/2022	CARLOS HENRIQUE R. PRATA	ALT. TITULARIDADE
15505/2022	ELIANA MAGALHAES S. MACIEL	ALT. TITULARIDADE
15500/2022	ELIANA MAGALHAES S. MACIEL	ALT. TITULARIDADE
15503/2022	ELIANA MAGALHAES S. MACIEL	ALT. TITULARIDADE
15506/2022	ELIANA MAGALHAES S. MACIEL	ALT. TITULARIDADE
15502/2022	ELIANA MAGALHAES S. MACIEL	ALT. TITULARIDADE
25958/2022	VALTER DO AMARAL FERREIRA	ALT. LOGRADOURO
9180/2021	ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
24634/2022	EDITH MOSCOSO PEREIRA	ALT. N. OCUPAÇÃO
19124/2022	LUCIANA DA SILVA A. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25465/2022	JETHRO TIAGO B. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
21130/2021	MARIA IRANILDES CARNEIRO LIMA	T. TRIBUTAÇÃO
21189/2022	ALDER DA SILVA ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
19286/2022	ARMANDO RICARDE B. MARQUES	ALT. TITULARIDADE
29401/2022	VITOR SANTIAGO SILVA	ALT. CADASTRAL
25888/2022	PEDRO LAVIGNE DE LEMOS NETO	T. TRIBUTAÇÃO
21672/2022	GISNAIDE FIGUEIREDO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15663/2022	LEILA IARA ALVES MACHADO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16344/2022	PHIDIAS MARTINS JUNIOR	R. A. CONSTRUÇÃO
35099/2022	MARIA LUCIA S. DE CASTRO	ALT. TITULARIDADE
39564/2020	MOISES SILVA AZEVEDO	DESMEBRAMENTO
21585/2022	NATALICE COSTA DA C. ALCANTARA	ALT. TITULARIDADE
8506/2022	MARIA DAS G. MARQUES DE SOUSA	ALT. CADASTRAL
32983/2021	ANTONIO EDUARDO R. SOUZA	P. LANÇAMENTO
19052/2022	NOE HELIDORIO DE OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
7702/2022	ELADIO SOARES DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
13008/2021	VALTER SANTANA PEDRA	P. LANÇAMENTO
19373/2021	RITA LEITE P. FREITAS	DESMEBRAMENTO
17180/2021	ZENILDA SANTOS CARVALHO	DESMEBRAMENTO
28734/2022	ERALDO DOS SANTOS	ISENÇÃO V. VENAL
23468/2022	ELSIONE DE SOUZA BRAGA	R. ÁREA TERRENO
3463/2021	ASSOCIAÇÃO DOS E. DE POLICIA	T. TRIBUTAÇÃO
1247/2022	ARICELY CANDIDA COSTA	ALT. TITULARIDADE
95314/2014	INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO	IMUNIDADE DE IPTU
18582/2022	EDIVAL SILVA GUIMARAES	ALT. CADASTRAL
8541/2022	REGINA DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
26822/2022	ANDERSON DOS SANTOS MOTA	ALT. LOGRADOURO
27562/2022	JOÃO CARLOS SANTOS LIMA	ALT. LOGRADOURO
15956/2022	INSTITUTO NACIONAL DE T. E SAUDE	ALT. TITULARIDADE
12202/2022	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
20087/2022	AUGUSTO BORGES BARRETO	ALT. TITULARIDADE
25212/2022	CLOVES BELMONTE DE JESUS	DESMEBRAMENTO
16337/2022	IVO XAVIER DE S. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
19257/2022	DANILO RIBEIRO DE AS TELES	ALT. CADASTRAL
19728/2022	ELIANE MARQUES TRINDADE	ALT. CADASTRAL
16509/2022	ELISANGELA SANTOS DA LUZ	ALT. TITULARIDADE
16180/2022	MARIA JOSE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16500/2022	LUCIENE SANTANA P. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15277/2022	LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15219/2022	LILIAN OLIVEIRA GOMES LIMA	ALT. TITULARIDADE
20597/2022	JOSE ANTONIO MATO G. BRITO	ALT. CADASTRAL
17472/2022	WILTON LUIS A. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
18581/2022	ANTONIO DOS S. MENDONÇA	ALT. TITULARIDADE
16431/2022	LUCI BATISTA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
15319/2022	DOMINGOS DE JESUS OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
27049/2022	NADJA SUELI CARDOSO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
25697/2022	EDSON DE M. FEDULO	ALT. CADASTRAL
24836/2022	DILMA LIMA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
14624/2022	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	ALT. CADSTRAL
20615/2022	AGOSTINHO ROSA B. FILHO	ALT. CADSTRAL
32068/2022	DCD UNIÃO PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
22724/2022	MARCOS ANTONIO S. PINHEIRO	R. A. CONSTRUÇÃO
15181/2022	ANDERSON LUIS DA C. SILVA	ALT. TITULARIDADE
27997/2022	ZUZANA BARROS FERREIRA	ALT. CADASTRAL
19725/2022	MARIA CELIA MACIEL BASTOS	ALT. TITULARIDADE
28390/2022	ANTONIO CIRO FERNANDES	DESMEBRAMENTO
3817/2018	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO
7633/2022	MARIA EMILIA T. MARCELINO	R. ÁREA TERRENO
23248/2022	KATIANE BENEVIDES LIMA	ALT. LOGRADOURO

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
112259/2014	LEÔNICIO S. DUARTE	ALTER.TITUL.
48618/2018	ALFREDO MUNIZ ALVES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
27574/2019	JULIETE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
46330/2019	IRAILDES GOMES DA CRUZ	P. LANÇAMENTO
15567/2019	VALDIR DE OLIVEIRA ARAGAO	P. LANÇAMENTO
34215/2019	NORMA SANTANA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
48370/2020	ELIANA J. FERREIRA	DESME.
33549/2021	FRANCISCO M. R. FILHO	DESME.
14436/2021	IGOR DA SILVA MOREIRA	P. LANÇAMENTO
9679/2022	JOAO BATISTA VIANEY O FREIRE	DESME
8495/2022	ROTA B. I. E. C. LTDA	DESME.
8504/2022	ROQUE S. V. VERDE	DESME.
10008/2022	CARLOS V. FERREIRA	DESME.
10654/2022	JACI F. SANTOS	ALTER.NATUR. OCUPA.
14040/2022	DENISE M. SILVA	REVIS.ÁREACONST.
14411/2022	LUIZ C. M. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
14514/2022	MARIA J. JESUS	REVIS.ÁREACONST.
14534/2022	ALAN S. SANTANA	REVIS.ÁREACONST.
16002/2022	MANOEL D. REIS	DESME.
18926/2022	URBANO M. B. NETO	DESME.
26221/2022	ANA C. C. CARVALHO	DESME.
27270/2022	RAFAEL J. SILVA	REVIS.ÁREACONST.

Salvador, 26 de Dezembro de 2022.

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD-Coordenadoria de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
31748400111	QUANTUM SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
41382500167	AURORA ENERGIA LTDA
74043000194	GONÇALVES ALMEIDA LTDA
78374600183	FA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E VEGANOS LT
55070300128	TIAGO DO CARMO GOMES 04684895505
69569600146	ANDREIA OLIVEIRA SILVEIRA SANTOS 03942587548
76029400124	EDCLEA DA CUNHA SANTOS 02216347540
82937400180	ALISSON OLIVEIRA MACEDO 85420859572
91167800175	ISAIAS MENEZES DOS SANTOS 05973541541
91484400105	ROBSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR 03497170526
92252000143	SELENA NEVES RAMOS 28753445520
28764700101	MURILO VASCONCELOS NERI - ME
38685700155	CASSIANA LOPES DA SILVA 98521365500
45301700105	ANTONIO PAULO PEDREIRA DO ROSARIO JUNIOR 0082
52333200187	RONALDO PINTO SANTANA 95186760544
53080000168	ARIANE PEREIRA DOS SANTOS 03480921566
53526800106	FERNANDO SILVA SANTOS 79325890534
54839700173	DIVALCY DE ANDRADE SANTOS 08721645515
59965800143	MARCELO SOUZA CARDOSO 79874843500
60792800199	28.241.863 ANGELO AGUIAR RIOS BORGES
63067400174	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 80352260530
63498400140	JOAQUIM DOS SANTOS OLIVEIRA NETO 89191838568
64264200110	AMANDA PAULA LEO PEREIRA 86278572532
64425400161	TAMIRES DE JESUS MARCAL 03720434532
65408600198	ANADISON MATIAS SOUZA 78491070559
65687100134	LORENA DE JESUS OLIVEIRA 06524919521
67422000140	ROSIANE AQUINO DE LIMA 03146326540
67629000141	PATRICIA CRISTINA SKALANDIS 29209610806
70291100173	SIMONE SALDANHA BULHOSA 93668481504
71644500127	DANIELE ARAUJO FERREIRA 03185167562
72142900124	MARINA SANTANA SANTOS 05733338580
72428400104	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS BALBINO 6663490338
75110500107	EDSON BRANDAO DE JESUS 78365767520
75713700195	MAURICIO RAMALHO BARRETO DOS SANTOS 047363055

CGA	NOME
75949100152	EDMARCIA CHAGAS OLIVEIRA 33330689587
76081500126	GILMARA SANTOS LIMA 77805364591
76990700122	MATEUS ARAUJO VIANA 05297228522
77582800155	VIGORE AGENCIA LTDA
77890900119	40.283.554 IZABELA DO VALE FERRAZ
78065000180	MARIA DA PAZ FERREIRA DOS SANTOS 39701107500
78552800175	DIELE DE JESUS SALES 85820256530
78710800117	IVANILTON DOS SANTOS PEREIRA 03134983508
79297500112	JESSICA DE SOUSA MOREIRA 03107588580
80821200187	MARIA CLARA OLIVEIRA TRINCHAO 07263174545
80835200181	VINICIUS DA SILVA BARROSO 86150822516
80940900196	SUELY CRISTINA PEREIRA TORRES RIGO 8720464959
82059100147	ITALO FERNANDO FERREIRA DA SILVA 10111088526
82640900138	PABLO TARCISIO SILVA CRUZ 03109961555
82688000114	NATALI BARBARA BARRETO FREITAS BARBOSA 053360
83162200147	THAISE CRISTINA SILVA FARIAS 01905183593
83193400179	JULIA SILVA DA FONSECA SOUZA 86436452575
83275400121	ALTEMAR DE LIMA CAPISTRANO 03076923536
83361000140	GERLANE DE CARVALHO ALMEIDA 06056809579
83525400103	MATHEUS DIMITRY RIBEIRO SANTOS 85942377588
83834900116	ELEMENTHAR BENEFICIOS E CONSULTORIA LTDA
84049000148	SILVANA COSTA CONCEICAO 06751181582
84050000128	MARIA CLARA SANTANA REGIS 70270520597
84072000163	ODAIANE SULIVIAN LIMA DOS SANTOS 06085552580
84515700171	SANCLIDE ANJOS DOS SANTOS 82231389568
85292700128	JUAREZ SOARES RIBEIRO PIRES 02003028501
85440900158	JULIANA COSTA MOTA 07075003542
86078600151	DAVI QUEIROZ ALVARENGA 31040705553
86270600181	TAYANE CERQUEIRA FARIAS 06077690503
86993000115	VICTOR SANTANA SILVA SANTOS 86228326511
88396000155	HEMILLY DE JESUS OLIVEIRA 05332452578
88538600169	LAIS JATOBA PROENCA 02695573502
89134900102	JESSICA SANTOS DA SILVA 04127371595
89713500158	JUAN JOSE TORRES GILARDI 09221694704
89739600198	WANDERSON FELIPE MESQUITA SANTOS 04489813511
89777000152	CINTIA DO NASCIMENTO PEREIRA 91744539553
90039400131	NAZARE PEREIRA NASCIMENTO 78550971553
90254900138	CLAUDENICE MARIA DA SILVA 11571782435
90263100126	CAIQUE CONCEICAO SANTOS 07723367503
90485200100	JULIO CESAR SOUZA CHAGAS 02461223580
90512400194	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS 67333362515
90537500150	CAMILA ALMEIDA CORREIA 86149892530
90543100177	VANUZA DE JESUS DOS SANTOS 06999378509
90551800130	CARLOS MASCARENHAS DE SOUSA 85216119515
90623600120	KAUANNE DANTAS ALVES 04023982547
90911900182	JUDIVAL SANTOS DE BRITO NETO 06075046500
90952100106	JORGE DE LIMA SANTOS 50706659520
91064400103	FELIPE BARBOSA MOREIRA 02388019508
91165500140	ALICE SANTANA DE LIMA 30935822534
91197800146	ALDEACIR SANTOS ROCHA 98106279553
91323600188	THAINA DE ASSIS CARDOSO DA TRINDADE 047862375
91407600195	ELIZETE BISPO DANTAS 67114857500
91421000166	TAILANE DOS SANTOS DE JESUS 05995081594
91426900162	JONATAS DE JESUS SOARES 01823504523
91432400199	48.264.291 FILIPE OLIVEIRA CONCEICAO
91560800137	RONALDO FREITAS DA CUNHA 81338694553
91657000153	ELEN FRANCA DOS SANTOS 06688785501
91693600149	JULIO CASSIO DA SILVA PEREIRA 01061161501
91708600100	MANOELA SANTOS TEIXEIRA 04869541530
91717800196	GEISEANNE SANTOS ALVES 03951113588



CGA	NOME
91825100174	RAISSA MARIA VITORIA CIRNE SACRAMENTO 8587389
92148100131	MARIA LUIZA PASSOS DOS SANTOS 85795375500
92198600139	PAULO GABRIEL RIBEIRO LIMA 86344227559
92230800127	ALAN SILVA CONCEICAO 05919651512
92430500113	FABIANA SILVA DE SANTANA 86108944528
92535800145	48.899.671 ANA CATHARINA DE OLIVEIRA MACEDO D
33440900182	ANTONIO CESAR MORAES 21193312515
40420300176	MARCELO DORIA SANTOS 92335713515
46616900182	VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA 18673597587
50331200142	JOSE CARLOS SOARES ARGOLLO 11440821534
50847000119	ANTONIO CARLOS SILVA PIRES 43013546549
52719700131	PAULO SERGIO MENDES DO ROSARIO 61665924500
53402000128	GUILHERME JOSE DA SILVA JUNIOR 01907521577
54743900190	EMANUELE BATISTA DE JESUS 01467313521
54969900106	CRISLANE DA PAIXAO SILVA 02309087564
57426200150	JOGLEISON BRITO RANGEL 04649135516
58332100153	ISABELA DA CONCEICAO NEVES 02978119594
59990500155	RICARDO BRICIDIO DE SOUZA 56782489520
60768800199	28.227.135 DOUGLAS BORGES DA COSTA SHETTINE
63802800134	ABIODUN OLUSOLA AYINLA 85816456580
64054100173	ANA CLARA DE PAULA CAROSO 86108355530
64300300122	30.624.669 DOUGLAS VINICIOS JESUS DA SILVA
65156200183	EDMO CRESCENCIO DOS SANTOS 04089893518
66492100178	BRUNA RAFAELA ASSUNCAO DA SILVA 86263135514
67051000114	MARIANA RHUMAS DIAS 00473603560
67657300124	GLEISIELE PAIXAO DE OLIVEIRA SILVA 0468278150
68190200144	ADRIANO DOURADO TOURINHO 16496370559
68294100158	FELIPE SOARES DA SILVA BELMONTE 01622406516
68387900191	EMANUELE MACEDO DE OLIVEIRA SOUZA 06022551552
68986100169	LORRAINE SAMPAIO DO ESPIRITO SANTO 0316552550
69609600189	GEORGE CRISPIM DOS SANTOS 17786037500
69712800189	ALESSANDRA MIRANDA CAMPOS 41141024500
70864200103	MARCELO SANTANA BAHIA 63130815520
72000500164	ADAILTON RIOS DOS SANTOS 01679617567
73066000115	ANDREIA ALMEIDA DE ARAUJO 03780998505
74148100154	JORGE RIBEIRO LEO 78602238568
74200800170	NELCIVANDO BARBOSA DOS SANTOS 02900803551
74345000181	PAOLY MOREIRA DE SOUZA 01873664540
74415000194	ELINALDO TOLENTINO OLIVEIRA 07428244544
75304400106	RAFAELA RIBEIRO GUERRA DIAS 85983937545
76041000118	LILIAN PEREIRA DA SILVA 02515484573
76589600139	39.444.224 KAREN LOUISE DAMASCENA DE ALMEIDA
76615000122	VANESSA BARBOSA DE MENEZES 04142389580
76701800120	IURE SOUZA RIBEIRO 04675383521
77008400150	ALTIERE CERQUEIRA OLIVEIRA 62926969520
77588000107	PAULO GONCALVES SANTOS JUNIOR 92389970559
77760000156	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DE JESUS 021424755
78381200175	IVANETE ALMEIDA FONSECA 78930847587
79198700191	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA 02864219506
79692200169	KELLY BRAGA LEITE 76777855572
79791500139	ALICE VITORIA OLIVEIRA PINTO SANTANA 83962891
80394200168	VIVIANE VELOSO ANDRADE VIEIRA 01105578593
80512800170	MAYARA PEREIRA DE JESUS 85876537500
80576200184	CLAUDIA JEANE DA SILVA OLIVEIRA 50859668568
82435000177	MAXIMA MARCIA DA CRUZ SILVA 94847789504
82942000124	ROSANA COSTA DE OLIVEIRA 03240189593
83317800189	PRISCILA COSTA DE ARAUJO 04563966592
83400500159	43.690.904 GUSTAVO MARQUES CUNHA
83544300128	ALINE PAOLA NUERNBERG 04078552978
83832800169	JOSE RAIMUNDO CORREIA DOS SANTOS 67792260500

CGA	NOME
83928400163	VANESSA COSTA DE JESUS 02879550521
83972900191	BEATRIZ SANTOS GOMES DA SILVA ROCHA 863551645
83985200183	EMANUEL CORREIA DOS SANTOS FILHO 01613989520
84245800101	ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS ARCANJO 03841848559
84260300144	IZAIAS MARQUES CONCEICAO 94462141553
84797000183	EDUARDO COSTA SANTOS 05493408589
84909400156	OLGA REGINA SENA NASCIMENTO 43020852587
85091800178	VITORIA HELOISA DE ALMEIDA SILVA 02911225589
85240400144	TAINAN PONCIANO DOS SANTOS 86076586540
85458700193	KAREN CALDAS ESTRELA 03937299580
85984400177	MARIA EDUARDA SANTOS DA CONCEICAO 12074728590
86062700181	JOSE LUIS SANTANA DE MORAIS 86593607533
86282400158	JEFERSON KLINGER GONCALVES DA PAIXAO 03555697
86322900142	JACIARA ROSELI CONCEICAO MELO 54336201587
86477900160	DIULENE CALDAS DA SILVA 97790974572
86544500175	GABRIELA BATISTA DA SILVA PINHEIRO 0518829758
86788900164	ALEX TRINDADE DOS SANTOS 03954422573
87247900126	ILTON JOSIAS SANTOS GUERRA DE OLIVEIRA 056008
87370800135	MILENA SANTOS DE OLIVEIRA 03923104570
87619300186	LUCIMARA DE OLIVEIRA DE SAO PEDRO 01669447502
87733300179	ALAN GOMES SANTOS 83298002534
87974300177	EMILY COSTA DE SOUZA 86221912571
88230400124	ANTONIO DOS SANTOS NETO 01177179598
88313200185	DANIELA MUNIZ CAVALCANTI 82728984549
88484000190	SILVIO ROBERTO RODRIGUES SOARES 27463362515
88521200167	RENATA FONTOURA ANDRADE 02222774594
88614000110	TIFANNY SILVA TELES 83927409553
88844700174	GEISA DO NASCIMENTO 61319074553
89130000170	ROBSON DOS SANTOS FERREIRA 81618158520
89269200112	IAGO DE JESUS SENA 03971428541
89746700130	EDMILSON LIMA SANTOS 01838389555
89806300193	TATIELE CRUZ DOS SANTOS 08263696500
89960400136	FERNANDO ASSIS DOS SANTOS FILHO 04260157540
90148500110	JEAN CARLOS SANTOS BOAVENTURA 02022707508
90232800103	CAMILA DA PURIFICACAO COSTA 05795995584
90262300123	JAMILE ANDRADE DA SILVA GOMES 01541352599
90422100140	JAMILE DA SILVA FALCAO 03625064502
90459700101	EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA 00817054502
90486600142	CARINE GUARDIANO TOLEDO DE ALMEIDA 0154126454
90961900132	VIRGINIA GAMA ROCHA 04444100583
91230000118	FELIPE BARBOSA SANTOS 85984137550
91413700161	EMANUELA MACHADO DE JESUS 09451961569
91420500133	AMANDA VALE DOS SANTOS 05703179599
91694000182	TARCISIO ALVES DA SILVA OLIVEIRA 06096897541
91749300173	FABIO JOSE TELLES DOS SANTOS 36500127587
91800000118	OTB CENTRO DE TREINAMENTO E COMERCIO DE ARTIG
91814600168	PEDRO LUCAS MATOS RIBEIRO 07663348567
91950200120	ALICE SOUZA SANTOS DE JESUS 85786477509
92016100122	LANARA LORRANY ALVES PAULA 05647099130
92056700120	LUIS FILIPE SOUZA DUARTE 09386909570
92102300180	MARIA GABRIELLE NERY FREITAS 86279409597
92384100142	ADRIANA DOS SANTOS LIMA TORRES 01908824506
92479700160	48.862.521 TALITA CARVALHO DA SILVA
92644800143	48.941.349 MANUELA BEATRIZ DA SILVA PINHEIRO
33154200126	JANE MERCIA DE JESUS CARDOSO 36003913568
34582000153	REGINALDO ALVES DOS SANTOS 19289340568
40754500177	JORGE NASCIMENTO VITORIO 28729293553
42939200152	ISAAC DOS SANTOS 13153773572
47380400151	ALESSANDRA FRAGA SOUZA 01286537525
48050300143	ALDAIR SOUZA SANTOS 77130740582

CGA	NOME
53559000194	LUCIANA NEVES DE SOUZA 05451135550
55933300117	ALBERTO ALMEIDA DE AZEVEDO 00681490500
56741000105	RITA DE CASSIA DE JESUS FERREIRA 19839340549
59897800195	MARISELMA BONFIM 54115680563
61365300187	MARIA SAO PEDRO DA CRUZ COSTA 87371553500
63885100154	ANA CLAUDIA GAMA DE OLIVEIRA 72738839568
66310000121	FABIO CORREIA RAMOS 04601832578
67999500167	AGOSTINHO BORGES DE FREITAS NETO 05016344523
70273100159	FRANCESCA OLIVIERI BELTRAO 80114016534
70343900182	DEIVIDE SANTANA DOS SANTOS 03365721584
71279500178	JANDIARA SILVA PEREIRA 31793371504
72114300170	35.674.053 PAULA REGINA CARVALHO
72918100131	MARIA ANA DOS SANTOS 07681258558
74454700118	37.316.176 RENATA DE SOUZA CAZAES CORDEIRO
74745200175	SANDRA DE JESUS DOS SANTOS 82552096549
74791100121	JULIA CARDOSO OLIVEIRA 03104507562
75517500163	DANIEL OLIVEIRA SANCHES LEAL 06451017531
76653400192	ROGERIO NERY DOS SANTOS 00059733500
77124300110	ANELITA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA 43306241415
77221300153	ALANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS 05221946564
77238700155	RAIZA TOURINHO DOS REIS SILVA LIMA 0395080657
77291200192	GENEBALDO DOS SANTOS CARDOSO 78356229553
78187400169	40.485.168 BRUNO AUGUSTO MIRANDA PEDREIRA
78245900176	MORGANA GAMA DE LIMA 01328082504
80713800110	AMANDA SILVA SANTOS 85894813522
80765000197	ICARO BASTOS RAMOS 03569509567
80777600182	PAULO CESAR FERNANDES MONTEIRO FILHO 08224070
82201600176	TIAGO DANILO CALACA MOREIRA 01728798507
82885600179	LIGIA MARIA TELES MENEZES 89370392572
83234300107	EMERSON ALMEIDA SILVA E SILVA 89087739591
83329700146	GINA CARLA DA SILVA GALINDO 03854923597
83340800107	ELIENE SOUZA BARBOSA 06510696533
83567300138	GESSICA DA CONCEICAO SILVA 09364610555
83879900161	VALQUIRIA MARIA PEREIRA DA SILVA 04279045526
83881400176	VALNEIA JESUS LIMA 91503167534
84813500182	LUCAS AMADO SIMOES ROSSETTO 86241898531
85132800195	44.724.173 ULIANA TORRES DE NOVAES
85230400153	JONAS SOBRINHO DE BRITO 05251019505
85258600148	ANA CAROLINE ROCHA DOS REIS 02189821517
85838800119	SARAH FERREIRA DOS SANTOS 08333377505
86056200156	ALEX SANDRO SOUZA DAS NEVES 95593144591
87251500184	ARISSON SILVA RODRIGUES 85789871526
87700800110	JEFFERSON DOS SANTOS SOUSA 06330981590
87710700110	CARMEN LUCIA DA SILVA PAIXAO 43218016568
87737300183	46.328.679 MARIA RAIMUNDA SAMENEZES DA SILVA
87874600163	GRACA MARIA VALADARES 77592379520
88301100140	SILAS DE ANDRADE PINTO 05631269570
88526300145	ROSANA IQUEDA SILVA TELES 08162047565
89353700183	ANDRE COSTA ALELUIA 02852327546
89796200130	ADENILSON CONCEICAO DOS SANTOS 01901755592
89863000132	SOLANGE AZEVEDO SANTANA 04155444593
90257300120	ALZENICE GRACIANNE GONCALVES SILVA MOREIRA 03
90843400186	FLAVIA CHRISTINA COSTA DE SOUZA 04237882560
90906500120	GABRIELA ORNELAS DE OLIVEIRA 10394049527
91007800153	VANESSA TELES DE OLIVEIRA 02393713565
91125100122	GRETEL NADIA DAHIANA ECHEVERRI 06426954748
91493200132	VANEIDE MARIA DE JESUS 48395315520
91602400177	SHASMAN CARNEIRO DE SOUZA JUNIOR 04333724511
91841200131	SOFIA DE OLIVEIRA SOUZA REIS 04144373576
91915800196	MARIEL RODRIGUES FIUZA ALVES 83896627520

CGA	NOME
92018500147	VITORIA BOTELHO CAMANDAROBA GUEDES 0509682553
92253800145	NAILDA LAGO REIS 88470776568
92306900199	INGRID FERNANDES DIAS 06538213529
92320700120	ADENILSON DOS SANTOS DE JESUS 85422657500
92329100199	JOSEVAL SANTANA SANTOS 92232086534
92446400183	ADRIELLE ROCHA VILAS BOAS GOMES 06863993589
92533300148	48.898.204 SILVIA REGINA BRITO NASCIMENTO
92547700101	48.893.876 ELIANE SANTOS TAVARES
92569600155	48.905.561 ELIAS DOUGLAS SILVA DE ALMEIDA
26772300500	CRITATIVA CALCADOS LTDA
43814400172	JULIANA SOARES DE BRAZ 77964616587
60796300154	RENATA DE JESUS SANTANA 80353487520
65275900192	ERICA SOUZA DOS SANTOS 02410381545
65617000115	CAMILA PIRES CASTRO PASTORI 02239915544
66417500106	JAIRA FERNANDA MACHADO DE SENA CERQUEIRA 9523
68295600172	FABIANA MACEDO MONTEIRO 94928622553
68327500192	RITA DE CASSIA SOUZA SANTOS 17857996572
69843200176	MARIA NILZA JESUS DOS SANTOS 42283000572
70307200108	ANDRE MATTOS BRANDAO 07133513579
70643400164	34.741.974 VANESKA MATOS SOUZA
75268600154	MARCIA AQUINO DOS SANTOS DA SILVA 28106199568
76012600169	WILSON SILVA ARAUJO 01955866546
76030700173	KLINSMAN GUIMARAES SALOMAO 08105462567
76053600102	JOSE UILSON SANTANA LEONCIO 03380618519
76268900115	ADEMILSON MONTEIRO PEREIRA 14792257549
76418600151	ADIDEUSA ANTUNES PORTO MOREIRA 23986190520
76663800142	UBIRACI DO ROSARIO SANTANA 77588541504
77029700182	FABIO RODRIGO DE SOUZA PONTES 01340819511
77151500129	FREDSON DOS SANTOS GUEDES 02201436509
77202800106	EMELY DE SANTANA OLIVEIRA 04457737585
77905300131	BRENO SANTOS DO CARMO 06745756528
78725600114	ELAINE SILVA FERREIRA 85880740528
79070800192	GERSON OTAVIO DOS SANTOS DO ROSARIO 859973925
79460100195	ANDREIA BEZERRA RIBEIRO 02941803548
79678200159	NANCI OLIVEIRA TORRES 01228431507
79962400119	GABRIEL DA SILVA RANGEL 07101797580
80202600179	LUAN DOS ANJOS SANTOS 03958449590
80271700116	ANA CORINA COSTA ALMEIDA FERNANDES 7813532058
80678000144	LUIS NETO COSTA SILVA 33959463553
81015400146	CRESCENCIA MARIA DO NASCIMENTO 17854989591
81571200187	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS NETO 02105894500
82511700187	BRUNO ALESSANDRO COSTA CERQUEIRA 08684845552
83664200199	MARCOS SANTOS DA SILVA 04395118526
83830000184	JULIAN DEIVISON SILVA DE JESUS 01612881548
84436300101	MARIA EMILIA MACHADO DA SILVA 07304465573
84630200198	WMARTINS CONSTRUCOES LTDA
84793700109	EDLAINE CRISTINA DA SILVA DANTAS 05657788540
84797400144	IRVING LUIS SILVA PAIM 01307086586
85879100122	KLEBERSON DE AGUIAR DOREA 07444364516
85938300143	40.096.762 MARILENE BATISTA PINTO
86034600188	ANA CLICIA LISBOA DOS SANTOS 02634828551
87085200134	VALMIR DA CONCEICAO 45481679515
88050400147	JOSIANE PAIXAO ANDRADE DA SILVA 05447057507
88181600151	VALDECI MACHADO BOMFIM 36071510597
88220000173	46.578.039 ARMANDO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
88752700125	MARIA LUIZA GOMES ANDRADE DIAS 08197577560
89276100172	NILTON RODRIGUES DIAS 92421474515
89874600144	FRANCIELE DANTAS CARVALHO 85520225591
90135200112	ELAINE ELISIO RIBEIRO 04567023501
90619900179	CAROLINE DAMASCENA SANTOS 02038762538

CGA	NOME
90907400114	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO 01952321514
90987800191	MARIA MADALENA SOARES DOS SANTOS 29393353549
91103400163	HEIDE SANTOS SANTANA 04479669523
91595500124	SABRINA DOS SANTOS NUNES 08190649558
91663000130	FABIANE CAMPOS DE ALMEIDA 00904256502
91874000168	JEAN TEIXEIRA DOS SANTOS 82353085504
91930500110	DELMA BORGES VIANA 04075010538
92404900125	UILIANE GONCALVES SANTOS 85950464508
41978100158	ILANE BARBOSA SANTOS 01338686569
47518200127	JOSE ALVES VINHATICO FILHO 15732169504
54871500127	FABIANE LIMA FRANCA 80835970582
62340600170	HERIVANDO OLIVEIRA DE SOUZA 01585768537
63454700145	PATRICIA DUARTE SIMAS DE JESUS 03753404594
63468700149	CAIQUE NASCIMENTO DA FRANCA 05574069512
65732600120	SILVIO PEREIRA SAMPAIO JUNIOR 05132498507
68818900133	GIORGIO GARDNER MATOS BARBOSA 02670777503
68934800191	FABIO DAS MERCES SILVA 04095377569
69066700100	DAVI BOA MORTE SANTOS 01926738586
69697500143	ELISANGELA SOUSA DE OLIVEIRA GUSMAO 822021684
72251100193	NELSON JOSE DOS SANTOS FILHO 94904782534
72616300116	STEPHANIE SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES 069139
72738000164	JAILTON CONCEICAO OLIVEIRA 01478432519
72838800166	ANDERSON DOS SANTOS SANTANA 03693162581
72938800140	ANTONIO CARLOS DA SILVA ROCHA 15845109515
73358100110	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS SOUZA 02407888502
76083700161	VICTOR NEVES DOS SANTOS RODRIGUES 06268162544
76101100121	VITORIO DOS SANTOS CONCEICAO 03497019542
76421300120	PAULO CESAR SANTOS PORTELA 79544096515
77958100149	40.326.601 MARCOS VINICIUS CARVALHO RIOS
78819200169	ADELSON LUIZ DOS SANTOS 88114848804
79391400136	GABRIEL EVANGELISTA DO CARMO BATISTA 07463828
80253300133	LUCILENE MOREIRA ALMEIDA 01967137579
80351400140	LEANDRO SANTANA DOS SANTOS 00839260547
82885400190	LEANDRO SOUZA DA SILVA 02853560546
82933100107	EDJANE ALVES DE SANTANA 02383404578
82936500196	CRISTIANE MARIA FRAGA GADELHA 94224242591
83550400184	ENSINO MULTIPROFISSIONALIZANTE BRASILEIRO LTD
83627100171	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS FROTA SOUZA 0645128
84537300158	MARCOS VINICIUS BATISTA RIBEIRO 08124061505
85137700192	BRUNO SANTANA CUNHA 01726041506
85368500121	VALMIR BATISTA RAMOS 66070589572
88379100105	EDIANE FERNANDES DE ALMEIDA 85768557555
88379200194	GUILHERME AUGUSTO BISPO RODRIGUES 85823043589
89495600184	SERGIO SILVA CASTRO 02850560502
89596100183	BRUNO FONSECA COELHO LIMA 03446206540
90405200180	AIDA MARIA DOS SANTOS SANTANA 38834367553
90897400140	RENATA LAIS OLIVEIRA PIMENTEL 03710877598
90997900171	THOMAZ DE CANTUARIA MONTEIRO FILHO 1963346750
91873200165	RAMON RESEDA DOS SANTOS 06361166546
92055900127	GABRIEL DA SILVA DE JESUS 09287879583
92261700188	LILIANE DE SOUZA MENEZES 02231249588
92365100137	MAXWELL DA PAIXAO FIAES 85948644502
92554700168	48.915.489 NAYARA CERQUEIRA SILVA
9259700107	48.919.676 FERNANDA LIMA QUEIROZ
92651400134	48.944.267 RAFAEL OLIVEIRA SILVA
52715800109	ACACIO SACERDOTE ARAUJO 83700293534
63385200157	UAZI ALVES CARNEIRO 04291602596
65476800142	WASHINGTON LUIS MELO DOS ANJOS JUNIOR 0566487
71689300193	BEATRIZ ALMEIDA CASTRO DE SOUZA 06047756522
73261000183	36.473.910 ADAILTON TEIXEIRA BENICIO DA SILVA

CGA	NOME
74475600172	LILIANE DUQUESNOIS DUBOIS 11030409790
75069700161	INGRID OLIVEIRA DE ASSIS 85896033508
83338900133	JORGE CORREIA DOS SANTOS FILHO 42077494549
85970100195	ALVARO LEONARDO SANTANA BRAGANCA SANTOS 07350
86122700106	ELIENE AZEVEDO DOS SANTOS 04016730570
89349100126	RENATA SILVA PEREIRA 97219886500
90417000156	SIMONE BARRETO SOUZA 03628794510
91247000150	KIAN SHAIKHZADEH SANTOS 86009152526
91813300117	ANA PAULA DE ASSIS FERREIRA 03167886510
92002400197	RITA DE CASSIA ROCHA GONCALVES 50847821587
92507800131	48.875.205 DANIELE CONCEICAO PAIXAO
59726000181	JULIANA BRITO PACHECO 85419044587
73685500131	BRUNO RAPHAEL GERVASIO 09252211985
74585600138	MILENA DE ALMEIDA BRANDAO 80204910587
78347300176	ALYCIA MARIA MELO NASCIMENTO 08524999578
78406100137	WELVIS SILVA DE JESUS 04835444507
79237400183	AMANDA PINHO CARDOSO 06177293522
80142700147	VILOMAR BRITO DE CARVALHO 32834616515
82259800132	42.972.426 ANGELA MARIA OLIVEIRA EVANGELISTA
85988200102	ANTONIO MARCOS SANTOS DA CONCEICAO 8017754957
86040200197	36.937.722 PIERRE BATTE
88622600182	DIEGO ADONIS SANTOS DA SILVA 04199632514
88945800113	FILIPE SANTOS DE CARVALHO 04516114542
89791700191	JANAINA CAROLINE SANTOS DE ARAUJO 10472992597
90503900137	LIVISTON ANUNCIACAO OLIVEIRA DA SILVA 0691149
91160600143	IVETE PARAGUASSU DOS SANTOS 03749415560
91176500113	DANIELA DE SOUSA NOGUEIRA 07022458529
92454600104	ALEXANDRINA MARIA DE GOUVEA LEITE DA SILVEIRA
29554700145	DWF CONSTRUCOES EIRELI
49219400139	KATIA ALVES BARRETO 00405421818
81263600181	HCA WEB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
86962200142	JONH DE JESUS RIBEIRO 80544851587
92126600144	THASSIA DOS SANTOS CORREIA DA SILVA 084589005

Salvador, 26 de dezembro de 2022

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE Nº 01/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR o prazo final das Inscrições do Edital de Credenciamento de instituições particulares de ensino, que visa disponibilizar bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos filhos dependentes dos servidores/empregados públicos do Programa Bolsa de Estudo - PBE ano letivo de 2023, Edital de Credenciamento SEMGE nº 01/2022, publicado no DOM nº 8.396 de 21 de outubro de 2022, para o dia 22/12/2022 até às 23h59min, conforme abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE IES	ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 22/12/2022
-----------------------------	-----------------------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de dezembro de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 164/2022**, Contratação de instituição especializada para **PROCEDIMENTO MÉDICO DE IMPLANTE DE PRÓTESE PENIANA SEMI-RÍGIDA, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO**, para cumprimento do **processo de ação judicial** em favor do paciente J.F.S conforme relatório médico anexo  
As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº. 184179/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1677/2022**, Compra do procedimento **EXAME LABORATORIAL DE PEPTÍDEO NATURÉCTICO CEREBRAL - BNP**, para cumprimento do **processo de ação judicial** em favor da paciente A.C.S.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº. 163330/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 3463/2022**, **LANTERNA CLINICA COMPACTA PRETA**.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº. 189186/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

#### DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - PR: Nº 202137/2022

O Secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com base nos critérios definidos no Edital de Credenciamento nº 001/2022, resolve ratificar e HOMOLOGAR O RESULTADO da proposta recebida, conforme tabela abaixo:

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022	
NOME	SITUAÇÃO
CLUBE RECREATIVO CAMPOMAR	CRENCIADA

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário em exercício

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

#### DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - PR: Nº 202307/2022

O Secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com base nos critérios definidos no Edital de Credenciamento nº 001/2022, resolve ratificar e HOMOLOGAR O RESULTADO da proposta recebida, conforme tabela abaixo:

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022	
NOME	SITUAÇÃO
CENTRO CULTURAL E RECREATIVO HISPANO GALEGO-CENTRO ESPANHOL	CRENCIADA

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário em exercício

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

#### DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - PR: Nº 202675/2022

O Secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com base nos critérios definidos no Edital de Credenciamento nº 001/2022, resolve ratificar e HOMOLOGAR O RESULTADO da proposta recebida, conforme tabela abaixo:

#### RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

NOME	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA PARANAPANEMA	CRENCIADA

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário em exercício

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - PR: Nº 203167/2022

O Secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com base nos critérios definidos no Edital de Credenciamento nº 001/2022, resolve ratificar e HOMOLOGAR O RESULTADO da proposta recebida, conforme tabela abaixo:

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022	
NOME	SITUAÇÃO
COSTA VERDE TÊNIS CLUBE	CRENCIADA

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário em exercício

### DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

A Comissão de Seleção devidamente instituída pela Portaria nº 076/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.370, no dia 14 de setembro de 2022, com retificação publicada no Diário Oficial do Município nº 8.377, no dia 23 de setembro de 2022, usando das atribuições legais, com base nos critérios definidos no Edital de Chamamento Público nº 009/2022, divulga o resultado final da avaliação das propostas recebidas para à implantação e execução do Projeto Sinais, conforme a tabela abaixo:

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022		
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	RESULTADO	MOTIVO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ITEM 12.5.7, II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022.
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO - AESOS	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ITEM 12.5.7, I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022.

Salvador, 22 de dezembro de 2022.

**ARISLANE ALINE GUERRA REIS OLIVEIRA**  
Matricula nº 3132067

Presidenta da Comissão de Seleção de Chamamento Público

**ADRIANA RAMOS VIEIRA DE ALMEIDA**  
Matricula nº 3132164

Membra da Comissão de Seleção de Chamamento Público

**NOANA SOUZA CAIRES**  
Matricula nº 3161812

Membra da Comissão de Seleção de Chamamento Público

### CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, representada pelo Sr. **DANIEL RIBEIRO SILVA**, Secretário em exercício, vem, através desta, **CONVOCAR** as OSC's abaixo elencadas para, nos termos dos artigos 28, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019 de 2014 e artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, apresentar o seu plano de trabalho e demais documentos exigidos para a formalização do termo de colaboração, em conformidade com o que determina o Edital de Chamamento Público nº 008/2022, em seu item 13.

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022				
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	OSC	NOTA
MULHERES CIS E TRANSGÊNERO	50	1º	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	11,5
	50	2º	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	9,0
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	OSC	NOTA

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022				
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	OSC	NOTA
FAMÍLIAS	50	1º	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	9,5
	50	2º	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	9,5
HOMENS CIS E TRANSGÊNERO	50	1º	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	11,5
	50	2º	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	9,0
	50	3º	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	9,0

Salvador, 21 de dezembro de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário em exercício

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015, respectivamente, CONVOCA a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 13.348.127/0001-48, já notificada através de seu endereço eletrônico, para a retirada das amostras entregues referente ao Pregão Eletrônico - SEMGE Nº 061/2021, Lote 02, fica como Segunda Convocação, conforme o presente edital, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a data de sua publicação, na sede da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, nesta Capital.

Caso a empresa convocada não realize a retirada dos materiais no prazo acima estipulado, os bens serão integrados ao erário, sem que haja ensejo a qualquer indenização.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 22 de dezembro de 2022.

**OMAR GORDILHO**  
Secretário, em exercício

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015, respectivamente, CONVOCA a empresa LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ 35.800.368/0001-19, já notificada através de seu endereço eletrônico, para a retirada das amostras entregues referente ao Pregão Eletrônico - SEMGE Nº 148/2021, fica como Segunda Convocação, conforme o presente edital, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a data de sua publicação, na sede da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, nesta Capital.

Caso a empresa convocada não realize a retirada dos materiais no prazo acima estipulado, os bens serão integrados ao erário, sem que haja ensejo a qualquer indenização.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 22 de dezembro de 2022.

**OMAR GORDILHO**  
Secretário, em exercício

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015, respectivamente, CONVOCA a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 13.348.127/0001-48, já notificada através de seu endereço eletrônico, para a retirada das amostras entregues referente ao Pregão Eletrônico - SEMGE Nº 148/2021, Lote 01, fica como Segunda Convocação, conforme o presente edital, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a data de sua publicação, na sede da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, nesta Capital.

Caso a empresa convocada não realize a retirada dos materiais no prazo acima estipulado, os bens serão integrados ao erário, sem que haja ensejo a qualquer indenização.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 22 de dezembro de 2022.

**OMAR GORDILHO**  
Secretário, em exercício

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015, respectivamente, CONVOCA a empresa PULSE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 16.370.273/0001-68, já notificada através de seu endereço eletrônico, para a retirada das amostras entregues referente ao Pregão Eletrônico - SEMGE Nº 129/2021, Lote 01, fica como Segunda Convocação, conforme o presente edital, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a data de sua publicação, na sede da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, nesta Capital.

Caso a empresa convocada não realize a retirada dos materiais no prazo acima estipulado, os bens serão integrados ao erário, sem que haja ensejo a qualquer indenização.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 22 de dezembro de 2022.

**OMAR GORDILHO**  
Secretário, em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 707047/2022AUTUADO:** Florisval Campos de Freitas

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuação por não cumprir com as declarações apresentadas, projetos, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença 2000835, referente ao processo 11905/2021.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei 9.281/2017, Art. 5º parágrafo único - As obras e seus respectivos licenciamentos são classificados em quatro Grupos: Parágrafo único. Os documentos, projetos e declarações necessários para solicitação de licenciamento municipal de cada obra estarão dispostos na Carta de Serviços do órgão licenciador.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 709759/2022AUTUADO:** Lourival Gomes de Santana Filho

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Demolição de imóvel residencial sem a devida licença para este fim, infringindo o artigo 59 da lei 9.281/2017.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei 9.281/2017, Art. 59 - Inexistência de Alvará de Licença ou de Autorização, peças gráficas ou projetos aprovados, quando for o caso, no local de obra.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Dezembro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015, respectivamente, CONVOCA a empresa ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ 00.226.324/0001-42, já notificada através de seu endereço eletrônico, para a retirada das amostras entregues referente ao Pregão Eletrônico - SEMGE Nº 061/2021, Lote 02, fica como Segunda Convocação, conforme o presente edital, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a data de sua publicação, na sede da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, nesta Capital.

Caso a empresa convocada não realize a retirada dos materiais no prazo acima estipulado, os bens serão integrados ao erário, sem que haja ensejo a qualquer indenização.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 22 de dezembro de 2022.

**OMAR GORDILHO**  
Secretário, em exercício